



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303024/2023-
CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM O OBJETIVO DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS EM APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 202303024/2023

Folha: 01


Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303024/2023 - CPL/SQT
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2023.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, lavrei o presente Termo de abertura deste Processo Administrativo para realização de licitação e contratação, que tem como primeira folha a de nº 01, que corresponde a este termo.


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 202303024/2023
Folha: 02
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 06 de fevereiro de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor Municipal da Administração
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS EM APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Senhor Secretário,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de pequenos eventos em apoio as atividades culturais do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA., venho solicitar a Vossa Excelência que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação, procedimentos para formalização de Processo Licitatório para a contratação de empresa especializada para fornecimento desses produtos segue planilha orçamentária com os quantitativos, bem como as pesquisas de preços.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
LOTE 1 - ORNAMENTAÇÃO					
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	67	2.708,33	181.458,11
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	6	4.293,33	25.759,98
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	Diária	18	1.090,00	19.620,00
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	Unidade	15	163,50	2.452,50
5	Locação de Figurinos a caráter	Unidade	1.160	85,87	99.609,20
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	Diária	10	1.625,00	16.250,00
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	Unidade	8.670	2,71	23.495,70
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	Unidade	310	32,50	10.075,00
9	Mesa de plástica, quadrada 4 lugares.	Unidade	365	2,71	989,15
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	Diária	33	654,00	21.582,00
11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	Unidade	9	5.450,00	49.050,00



Processo: 202303024/2033

Folha: 03

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20


12	Coffe break com frutas variadas.	Cento	360	196,20	70.632,00
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	Cento	2.015	53,67	108.145,05
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	Unidade	1.554	26,83	41.693,82
15	coffee break torta de frango.	Unidade	35	53,67	1.878,45
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	Unidade	1.593	27,25	43.409,25
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.	SERV	12	4.360,00	52.320,00
18	Água Mineral, 500 ml	Unidade	8.659	3,25	28.141,75
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Unidade	10.114	10,83	109.534,62
20	Sucos naturais (1 litro)	Unidade	923	8,59	7.928,57
21	Bolo Temático, grande media 5kg	Unidade	42	236,13	9.917,46
22	Ovos de Páscoa 400gramas	Unidade	700	53,41	37.387,00
TOTAL LOTE 1					961.329,61
LOTE 2 - MIDIA MOVEL					
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HORAS	646	32,50	20.995,00
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	382	109,00	41.638,00
TOTAL LOTE 2					62.633,00
LOTE 3 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO					
1	Serviço de Higienização de banheiro químico	Unid	252	76,30	19.227,60
TOTAL LOTE 3					19.555,90
LOTE 4 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	Diária	8	3.220,00	25.760,00
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	Diária	25	3.220,00	80.500,00
3	Palestrante de conferencia	Horas	16	214,67	3.434,72
TOTAL LOTE 4					109.694,72
LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS					
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	Apresentação	30	8.666,67	260.000,10
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentação	7	97.500,00	682.500,00
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas	Apresentação	5	5.416,67	27.083,35



Processo: 102303/2023
Folha: 04
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

	Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).				
4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	Apresentação	5	975,00	4.875,00
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	56	2.725,00	152.600,00
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	36	218,00	7.848,00
TOTAL LOTE 5					1.134.906,45
LOTE 6 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
1	Tendas com 4x4m.	Unidade	34	536,67	18.246,78
2	Tendas com 6x6m .	Unidade	94	751,33	70.625,02
3	Tendas com 10x10m .	Unidade	10	1.395,33	13.953,30
TOTAL LOTE 6					102.825,10
LOTE 7 - ESTRUTURA DE EVENTOS					
1	Banheiro Químico	Unidade	71	216,67	15.383,57
2	Camarim palco backstage 4x4m	Diária	11	2.708,33	29.791,63
3	Sonorização palco Principal	Diária	17	7.630,00	129.710,00
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	430	43,60	18.748,00
5	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14	2.180,00	30.520,00
6	Estrutura metálica de Grid P-30	Metro	1.350	37,57	50.719,50
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15	2.683,33	40.249,95
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	12	6.440,00	77.280,00
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15	4.293,33	64.399,95
10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	10	6.976,67	69.766,70
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	22	3.220,00	70.840,00
TOTAL LOTE 7					597.409,30
TOTAL GERAL					2.988.025,78


ADENILDO SILVA FERNANDES
Secretário de Cultura e Turismo

BREJO SERVIÇOS

RICARDO F. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 08.958.558/0001-96
Trav. da Industria, S/Nº - Santo Antonio Tel.: (98) 8170-9055
CEP: 65.520-000 - Brejo - MA

Processo: 202303024/2023

Folha: 05

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA
CNPJ: 06.232.615/0001-20
AV. CORONEL FRANCISCO MOUREIRA, 45, CENTRO, SANTA QUITERIA
DO MARANHÃO - CEP: 65.540-000

Brejo (MA), 01 de Fevereiro de 2023.

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ORNAMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	SRV	67	2.680,00	179.560,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	SRV	6	4.190,00	25.140,00
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	DIÁRIA	18	1.000,00	18.000,00
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	UND	15	170,00	2.550,00
5	Locação de Figurinos a caráter	UND	1.160	83,55	96.918,00
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	DIÁRIA	10	1.585,00	15.850,00
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	UND	8.670	2,64	22.888,80
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	UND	310	34,50	10.695,00
9	Mesa de plástica, quadrada 4 lugares.	UND	365	2,64	963,60
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	DIÁRIA	33	639,00	21.087,00
11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	UND	9	5.550,00	49.950,00
12	Coffe break com frutas variadas.	CENTO	360	185,00	66.600,00
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	CENTO	2.015	54,00	108.810,00
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	UND	1.554	25,89	40.233,06
15	coffee break torta de frango.	UND	35	54,00	1.890,00
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	UND	1.593	25,10	39.984,30
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à	SRV	12	4.580,00	54.960,00

BREJO SERVIÇOS

RICARDO F. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 08.958.558/0001-96
Trav. da Indústria, S/Nº - Santo Antonio Tel.: (98) 8170-9055
CEP: 65.520-000 - Brejo - MA

Processo: 202303024/2023

Folha: 06
Rubrica: J

	grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.				
18	Água Mineral, 500 ml	UND	8.659	3,45	29.873,55
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	UND	10.114	10,70	108.219,80
20	Sucos naturais (1 litro)	UND	923	8,98	8.288,54
21	Bolo Temático, grande media 5kg	UND	42	229,00	9.618,00
22	Ovos de Páscoa 400gramas	UND	700	53,72	37.604,00
TOTAL					949.683,65

MIDIA MOVEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HR	646	31,00	20.026,00
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	HR	382	110,00	42.020,00
TOTAL					62.046,00

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Serviço de Higienização de banheiro químico.	UND	252	72,40	18.244,80
TOTAL					18.244,80

SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam com devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	DIÁRIA	8	3.260,00	26.080,00
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	DIÁRIA	25	3.260,00	81.500,00
3	Palestrante de conferencia	HR	16	213,05	3.408,80
TOTAL					110.988,80

LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	APRESENTAÇÃO	30	8.600,00	258.000,00
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	APRESENTAÇÃO	7	97.200,00	680.400,00
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	APRESENTAÇÃO	5	5.100,00	25.500,00

BREJO SERVIÇOS

RICARDO F. DOS SANTOS NETO
CNPJ: 08.958.558/0001-96
Trav. da Indústria, S/Nº - Santo Antonio Tel.: (98) 8170-9055
CEP: 65.520-000 - Brejo - MA

Processo: 202303024/2023

Folha: 02
Rubrica: 4.925,00

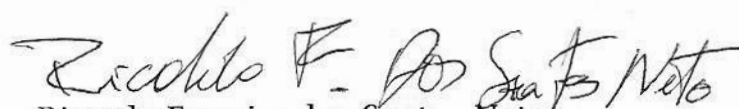
4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	APRESENTAÇÃO	5	985,00	
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	APRESENTAÇÃO	56	2.900,00	162.400,00
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	DIÁRIA	36	199,00	7.164,00
				TOTAL	1.138.389,00

LOCAÇÃO DE TENDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Tendas com 4x4m.	UND	34	575,00	19.550,00
2	Tendas com 6x6m .	UND	94	720,00	67.680,00
3	Tendas com 10x10m .	UND	10	1.535,00	15.350,00
				TOTAL	102.580,00

ESTRUTURA DE EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Banheiro Químico	UND	71	225,00	15.975,00
2	Camarim palco backstage 4x4m	DIÁRIA	11	2.695,00	29.645,00
3	Sonorização palco Principal	DIÁRIA	17	7.770,00	132.090,00
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	METRO/DIA	430	40,00	17.200,00
5	Gerador de energia de 180 KVA.	DIÁRIA	14	1.980,00	27.720,00
6	Estrutura metálica de Grid P-30	METRO	1.350	35,70	48.195,00
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	DIÁRIA	15	2.720,00	40.800,00
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	DIÁRIA	12	6.420,00	77.040,00
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	DIÁRIA	15	4.500,00	67.500,00
10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	DIÁRIA	10	6.995,00	69.950,00
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	DIÁRIA	22	3.200,00	70.400,00
				TOTAL	596.515,00
				TOTAL GERAL	2.978.447,25


Ricardo Ferreira dos Santos Neto
CNPJ: 08.958.558/0001-96
Proprietário



Processo: 202303024/2023

Folha: 08

Rubrica:

CNPJ: 36.301.720/0001-34
Av. José Filomeno de Moraes Filho, nº 25
Chaval-CE

**COTAÇÃO DE PREÇO PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO
MARANHÃO/MA.**

Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

COTAÇÃO DE PREÇOS

ORNAMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	SRV	67	2.655,00	177.885,00
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	SRV	6	4.290,00	25.740,00
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	DIÁRIA	18	1.170,00	21.060,00
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	UND	15	166,00	2.490,00
5	Locação de Figurinos a caráter	UND	1.160	90,00	104.400,00
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	DIÁRIA	10	1.610,00	16.100,00
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	UND	8.670	3,00	26.010,00
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	UND	310	33,00	10.230,00
9	Mesa de plástica, quadrada 4 lugares.	UND	365	3,00	1.095,00
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	DIÁRIA	33	658,00	21.714,00



Processo: 202303024/2023

Folha: 09

Rubrica: J

CNPJ: 36.301.720/0001-34
Av. José Filomeno de Morais Filho, nº 25
Chaval-CE

11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	UND	9	5.500,00	49.500,00
12	Coffe break com frutas variadas.	CENTO	360	210,00	75.600,00
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	CENTO	2.015	57,05	114.955,75
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	UND	1.554	28,10	43.667,40
15	coffee break torta de frango.	UND	35	57,05	1.996,75
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	UND	1.593	30,00	47.790,00
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.	SRV	12	4.500,00	54.000,00
18	Água Mineral, 500 ml	UND	8.659	3,30	28.574,70
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	UND	10.114	10,79	109.130,06
20	Sucos naturais (1 litro)	UND	923	8,80	8.122,40
21	Bolo Temático, grande media 5kg	UND	42	238,00	9.996,00
22	Ovos de Páscoa 400gramas	UND	700	55,00	38.500,00
TOTAL					988.557,06
MIDIA MOVEL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HR	646	33,00	21.318,00
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	HR	382	109,00	41.638,00
TOTAL					62.956,00
LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO					



Processo: 202303024/2024
Folha: 10
Rubrica: J

CNPJ: 36.301.720/0001-34
Av. José Filomeno de Morais Filho, nº 25
Chaval-CE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Serviço de Higienização de banheiro químico.	UND	252	77,5	19.530,00
TOTAL					19.530,00
SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	DIÁRIA	8	3.300,00	26.400,00
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	DIÁRIA	25	3.300,00	82.500,00
3	Palestrante de conferencia	HR	16	218,00	3.488,00
TOTAL					112.388,00
LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	APRESENTAÇÃO	30	8.500,00	255.000,00
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	APRESENTAÇÃO	7	97.700,00	683.900,00
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	APRESENTAÇÃO	5	5.750,00	28.750,00



Processo: 202303024/2023

Folha: 11

Rubrica: J

CNPJ: 36.301.720/0001-34
Av. José Filomeno de Moraes Filho, nº 25
Chaval-CE

4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	APRESENTAÇÃO	5	975,00	4.875,00
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	APRESENTAÇÃO	56	2.500,00	140.000,00
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	DIÁRIA	36	220,00	7.920,00
				TOTAL	1.120.445,00

LOCAÇÃO DE TENDAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Tendas com 4x4m.	UND	34	515,00	17.510,00
2	Tendas com 6x6m .	UND	94	750,00	70.500,00
3	Tendas com 10x10m .	UND	10	1.415,00	14.150,00
				TOTAL	102.160,00

ESTRUTURA DE EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Banheiro Químico	UND	71	215,00	15.265,00
2	Camarim palco backstage 4x4m	DIÁRIA	11	2.710,00	29.810,00
3	Sonorização palco Principal	DIÁRIA	17	7.500,00	127.500,00
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	METRO/DIA	430	46,70	20.081,00
5	Gerador de energia de 180 KVA.	DIÁRIA	14	2.400,00	33.600,00
6	Estrutura metálica de Grid P-30	METRO	1.350	39,00	52.650,00
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	DIÁRIA	15	2.750,00	41.250,00
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	DIÁRIA	12	6.550,00	78.600,00
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	DIÁRIA	15	4.100,00	61.500,00



Processo: 202303024/2023

Folha: 12

Rubrica: J

CNPJ: 36.301.720/0001-34
Av. José Filomeno de Moraes Filho, nº 25
Chaval-CE

10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	DIÁRIA	10	7.000,00	70.000,00
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	DIÁRIA	22	3.300,00	72.600,00
TOTAL					602.856,00
TOTAL GERAL					3.008.892,06

Valor Total da Cotação – R\$3.008.892,06 (Trez milhões oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos).

CHAVAL – CE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Francisco das Chagas Gonçalves de Albuquerque
CNPJ: 36.301.720/0001-34
Proprietário

Razão Social: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
**End.: RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO – MATA ROMA-
MA / CEP: 65.510-000**
End. Web: rlight@outlook.com.br

**Empresário: Mario Ricardo Souza dos Santos – CPF: 043.512.213-48 –
RG: 030887622006-7.**

COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO: COTAÇÃO DE PREÇOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

VALOR TOTAL: R\$ 2.976.886,69 (Dois milhões novecentos e setenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos).

Mata Roma (MA), 01 de Fevereiro de 2023

PLANILHA DE VALORES

ORNAMENTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	SRV	67	2.789,98	186.928,66
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	SRV	6	4.400,00	26.400,00
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	DIÁRIA	18	1.100,00	19.800,00
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	UND	15	154,50	2.317,50
5	Locação de Figurinos a caráter	UND	1.160	84,05	97.498,00
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	DIÁRIA	10	1.680,00	16.800,00
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	UND	8.670	2,50	21.675,00
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	UND	310	30,00	9.300,00

9	Mesa de plástica, quadrada 4 lugares.	UND	365	2,50	912,50
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	DIÁRIA	33	665,00	21.945,00
11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	UND	9	5.300,00	47.700,00
12	Coffe break com frutas variadas.	CENTO	360	193,60	69.696,00
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	CENTO	2.015	50,00	100.750,00
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	UND	1.554	26,50	41.181,00
15	coffee break torta de frango.	UND	35	50,00	1.750,00
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	UND	1.593	26,65	42.453,45
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.	SRV	12	4.000,00	48.000,00
18	Água Mineral, 500 ml	UND	8.659	3,00	25.977,00
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	UND	10.114	11,00	111.254,00
20	Sucos naturais (1 litro)	UND	923	8,00	7.384,00
21	Bolo Temático, grande media 5kg	UND	42	241,39	10.138,38
22	Ovos de Páscoa 400gramas	UND	700	51,50	36.050,00
TOTAL					945.910,49

MIDIA MOVEEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HR	646	33,50	21.641,00
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	HR	382	108,00	41.256,00
TOTAL					62.897,00

LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

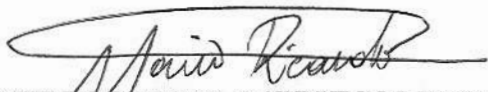
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Serviço de Higienização de banheiro químico.	UND	252	79,00	19.908,00
TOTAL					19.908,00

SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam com devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	DIÁRIA	8	3.100,00	24.800,00
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	DIÁRIA	25	3.100,00	77.500,00
3	Palestrante de conferencia	HR	16	212,95	3.407,20
TOTAL					105.707,20
LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	APRESENTAÇÃO	30	8.900,00	267.000,00
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	APRESENTAÇÃO	7	97.600,00	683.200,00
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	APRESENTAÇÃO	5	5.400,00	27.000,00
4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	APRESENTAÇÃO	5	965,00	4.825,00
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	APRESENTAÇÃO	56	2.775,00	155.400,00
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	DIÁRIA	36	235,00	8.460,00
TOTAL					1.145.885,00
LOCAÇÃO DE TENDAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Tendas com 4x4m.	UND	34	520,00	17.680,00

2	Tendas com 6x6m .	UND	94	784,00	73.696,00
3	Tendas com 10x10m .	UND	10	1.236,00	12.360,00
				TOTAL	103.736,00

ESTRUTURA DE EVENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
1	Banheiro Químico	UND	71	210,00	14.910,00
2	Camarim palco backstage 4x4m	DIÁRIA	11	2.720,00	29.920,00
3	Sonorização palco Principal	DIÁRIA	17	7.620,00	129.540,00
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	METRO/DIA	430	44,10	18.963,00
5	Gerador de energia de 180 KVA.	DIÁRIA	14	2.160,00	30.240,00
6	Estrutura metálica de Grid P-30	METRO	1.350	38,00	51.300,00
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	DIÁRIA	15	2.580,00	38.700,00
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	DIÁRIA	12	6.350,00	76.200,00
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	DIÁRIA	15	4.280,00	64.200,00
10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	DIÁRIA	10	6.935,00	69.350,00
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	DIÁRIA	22	3.160,00	69.520,00
				TOTAL	592.843,00
				TOTAL GERAL	2.976.886,69


R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 043.512.213-48
PROPRIETARIO/ADM.



Processo: 202303024/2023

Folha: 17

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 09 de fevereiro de 2023

Ilm^o Sr.

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro

Local,

Senhor Pregoeiro,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de pequenos eventos em apoio as atividades culturais do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,



CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Gestor da Administração

Ciente:

Em: 09/02/2023


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro



Processo: 202303024/2023

Folha: 18

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 14 de fevereiro de 2023.

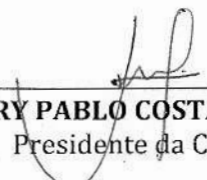
AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de pequenos eventos em apoio as atividades culturais do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos



AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Presidente da CPL/MA



Processo: 202303024/2023

Folha: 19

Rubrica: *[Handwritten signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

À CPL

MD. PRES. CPL/PMSQMA - AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame de acordo com orçamento em anexo.

Dotação Orçamentária:

10 122 0007 2058 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
3 3 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
12 122 0007 2036 0000 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3 3 90 39 00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
04 122 0007 2002 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente
08 122 0064 2077 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 16 de fevereiro de 2023

ASSESSORIA CONTÁBIL
Antonio Adilson de Sousa Meireles
CRC nº 009057/0
Contador



Processo: 202303024/2023
Folha: 20
Rubrica: J


ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 23 de fevereiro de 2023

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos do art. 38 parágrafo único da Lei 8.666/93, estamos encaminhando a V. S^a., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente do Pregão Eletrônico para Registro de Preço (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de pequenos eventos em apoio as atividades culturais do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA)


AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Pregoeiro



Processo: 202303024/2023

Folha: 21

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 018/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

DATA: 08/03/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 202303024/2023-CPL/STQMA

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **PE-***/2023/SRP-CPL/PMDB** (Processo Administrativo nº *****/****-CPL, disputado por Lote do tipo **menor preço**, o certame se realizará, às ****h**min (*****)** do dia ****/**/******, destinado ao Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 01/2021, MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das ****h** (*****)** do dia ****/**/******. O início da sessão pública será às ****h**min (*****)** do dia ****/**/******, no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>, horário de Brasília - DF.

1.4. O envio da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5. A Ata de **REGISTRO DE PREÇOS**, durante sua vigência, **PERMITE ADESÃO** por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, <https://licitar.digital/>.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante arrematante deverá ter anexado, obrigatoriamente, no sistema e em ordem, cópia dos documentos abaixo e cópias devidamente autenticada em cartório digital, da documentação que impossibilita a pesquisa da sua veracidade pela internet:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor seguido de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022; e certidão com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho, Coordenação-Geral de Recursos, do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, acompanhada da CNDP – Certidão Negativa de Débitos Profissionais, do contador responsável, exceto para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme, Artigo 3º do Decreto nº8.538 de 2015.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022; e certidão com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho, Coordenação-Geral de Recursos, da Empresa licitante.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:



Processo: 202303024/2023

Folha: 27

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; acompanhado de Notas Fiscais e Contratos/Publicações, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração de Baixo Risco emitida pelo corpo de bombeiros referente as atividades pertinentes para tal serviço.

6.3. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



Processo: 202303024/2023

Folha: 28

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10.024/19.

6.15. Documentos anexados no sistema que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até o horário definido para início da sessão pública.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



Processo: 202303024/2023
Folha: 29
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitar Digital, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial preenchida no sistema, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Licitar Digital para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo sistema Licitar Digital a cópia da proposta no endereço <https://licitar.digital/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de entrega conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.



Processo: 202303024/2023
Folha: 30
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I - Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das **h** (*****) do dia **/**/****, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° ***/****, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto n° 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2 (dois) em 2 (dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de R\$ 1,00 real.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. O Sistema anunciará a LICITANTE ARREMATANTE imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas iniciais será adotado o critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, propostas iniciais acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6. Propostas arrematantes que ofertarem lances abaixo de 25% do valor de referência demonstrado após a fase de lance terão a necessidade de comprovação de composição de custos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro; de deferimento ou indeferimento, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão-MA,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

à Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000 Santa Quitéria do Maranhão - MA, CEP: 65.520-000, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.



Processo: 202303024/2023

Folha: 35

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do sistema Licitar Digital <https://licitar.digital/>, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo CPF ou CNPJ.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do sistema Licitar Digital no endereço eletrônico, <https://licitar.digital/> no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5. As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.



Processo: 202303024/2023

Folha: 37

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do sistema Licitar Digital – endereço <https://licitar.digital/>.

22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 22.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 22.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

Santa Quitéria do Maranhão/MA. 08 de março de 2023.

Cláudio Rodrigues Escórcio
Secretário Municipal de Finanças



Processo: 202303024/2023

Folha: 39

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
LOTE 1 - ORNAMENTAÇÃO					
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	67		
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	6		
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	Diária	18		
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	Unidade	15		
5	Locação de Figurinos a caráter	Unidade	1.160		
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	Diária	10		
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	Unidade	8.670		
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	Unidade	310		
9	Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	Unidade	365		
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	Diária	33		
11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	Unidade	9		
12	Coffe break com frutas variadas.	Cento	360		
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	Cento	2.015		
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	Unidade	1.554		
15	coffee break torta de frango.	Unidade	35		
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	Unidade	1.593		
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.	SERV	12		
18	Água Mineral, 500 ml	Unidade	8.659		
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Unidade	10.114		
20	Sucos naturais (1 litro)	Unidade	923		
21	Bolo Temático, grande media 5kg	Unidade	42		
22	Ovos de Páscoa 400gramas	Unidade	700		
TOTAL LOTE 1					



Processo: 202303024/2023

Folha: 40

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

LOTE 2 - MIDIA MOVEL				
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HORAS	646	
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	382	
			TOTAL LOTE 2	
LOTE 3 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO				
1	Serviço de Higienização de banheiro químico.	Unid	252	
			TOTAL LOTE 3	
LOTE 4 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS				
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam com devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	Diária	8	
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	Diária	25	
3	Palestrante de conferencia	Horas	16	
			TOTAL LOTE 4	
LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTISTICAS				
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	Apresentação	30	
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentação	7	
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	Apresentação	5	
4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	Apresentação	5	
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	56	
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	36	
			TOTAL LOTE 5	
LOTE 6 - LOCAÇÃO DE TENDAS				
1	Tendas com 4x4m.	Unidade	34	
2	Tendas com 6x6m .	Unidade	94	



Processo: 20.2303024/2023

Folha: 43

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

3	Tendas com 10x10m .	Unidade	10		
TOTAL LOTE 6					
LOTE 7 - ESTRUTURA DE EVENTOS					
1	Banheiro Químico	Unidade	71		
2	Camarim palco backstage 4x4m	Diária	11		
3	Sonorização palco Principal	Diária	17		
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	430		
5	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14		
6	Estrutura metálica de Grid P-30	Metro	1.350		
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15		
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	12		
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15		
10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	10		
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	22		
TOTAL LOTE 7					
TOTAL GERAL					

*Os quantitativos expostos nesta planilha são meramente estimativos, cabendo a administração pública do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA a decisão de contratar num todo, em parte ou até mesmo não contratar os itens aqui especificados.

Recurso Financeiro	Recurso Próprios e Federal
Justificativa	O presente processo justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária: Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
Vigência da Ata	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
Vigência do Contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
Prazo de Execução	Execução: Conforme Ordem de Serviço.



Processo: 202303024/2023

Folha: 42

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

	Prazo: 03 (três) dias úteis após a Ordem de Serviço. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.
Adjudicação	Por lote
Local de entrega/SVÇ	Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Santa Quitéria do Maranhão/MA. 08 de março de 2023.

Cláudio Rodrigues Escórcio
Secretário Municipal de Finanças



Processo: 202303024/2023

Folha: 43

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

..... (.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente, e do contador,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificados)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202303024/2023

Folha: 44

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Processo: 202303024/2023

Folha: 45

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em _____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202303024/2023

Folha: 46

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21
de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor
de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202303024/2023

Folha: 47

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações
informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202303024/2023

Folha: 48

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202303024/2023-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	-------------------	--------	-----	-------	----------------	-------------



Processo: 202303024/2023

Folha: 50

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

--	--	--	--	--	--	--

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



Processo: 202303024/2023

Folha: 51

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;



Processo: 202303024/2023

Folha: 52

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO



Processo: 202303024/2023

Folha: 54

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 – As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II – Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.015/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Processo: 202303024/2023

Folha: 56

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ___/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303024/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1 Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta - DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, podendo, por interesse do Governo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos/Serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Processo: 202303024/2023
Folha: 59
Rubrica: [assinatura]

- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO(MA), de de 2023.

Contratante

.....
Contratada



Processo: 202303024/2023

Folha: 62

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023, possui 42 (quarenta e duas) páginas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 08 de março de 2023.

Pregoeiro Municipal
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.

Secretário Municipal de Finanças
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

PARECER JURÍDICO PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303024/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS EM APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

I. DA CONSULTA

Submete-se à apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto este acima descrito, atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 10.024/2019 c/c Lei nº 8.666/93. Os autos foram regularmente formalizados e se encontram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Solicitação da Secretaria de Administração para realização do presente procedimento licitatório;
- b) Termo de Referência e anexos;
- c) Dotação Orçamentária;
- d) Minuta do Edital, contrato e anexos;
- e) Solicitação deste parecer

Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Em análise aos documentos constantes nos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

Este parecer, portanto, no escopo de auxiliar no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória, conclui sobre a aprovação do processo até o presente momento, estando a modalidade de licitação e tipo, devidamente enquadrada na categoria Pregão Eletrônico, devidamente justificado. Cabe, ainda, informar que o processo se



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 902303024/2023

Folha: 64

Rubrica: J

encontra nos termos da lei, observando com precisão os prazos, habilitação, abertura, publicação e demais procedimentos de praxe.

II. DA PRELIMINAR DE OPINIÃO

Antes de se adentrar ao mérito do presente parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na Lei Federal nº. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 201, § 3º da Lei referida), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Nesse norte, colacionam-se as seguintes jurisprudências que versam sobre os requisitos necessários para a caracterização de manifesta violação ao art. 892, da Lei 8666/93 - Lei das Licitações (Dispensa ilegal), bem como discorrem sobre o caráter meramente opinativo dos pareceres jurídicos, vejamos:

PENAL. CRIME LICITATÓRIO. DEPUTADO FEDERAL. ARTIGO 89 DA LEI 8.666/93, SEGUNDA PARTE. FORMALIDADES. DESCUMPRIMENTO. TIPICIDADE OBJETIVA E SUBJETIVA. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DENÚNCIA NÃO RECEBIDA. 1. O artigo 89, segunda parte, da Lei 8.666/93, é norma penal em branco, a qual, quanto às formalidades a que alude, é complementada pelo art. 26 da mesma Lei. 2. O delito em questão tutela bem jurídico voltado aos princípios da administração pública (CF, artigo 37). O descumprimento das formalidades só tem pertinência à repressão penal quando involucrado com a violação substantiva àqueles princípios. 3. No caso, as justificativas do preço, da escolha do fornecedor e a ratificação do procedimento atenderam às formalidades legais, no que diz com perspectiva do denunciado. Conduta do gestor lastreada em Pareceres Técnicos e Jurídicos razoavelmente justificados, e não identificados conluio ou concertamento fraudulento entre o acusado os pareceristas, nem intenção de fraudar o erário ou de enriquecimento ilícito. 4. Ausência constatável *ictu oculi* de indícios mínimos de tipicidade objetiva e subjetiva, a inviabilizar um prognóstico fiável de confirmação da hipótese acusatória. Denúncia não recebida. (Inq 3962, Relator (a): Min. ROSA WEBER, Primeira Turma, julgado em 20/02/2018, ACÓRDÃO ELETRÔNICO DJe-191 DIVULG 11-09-2018 PUBLIC 12-09-2018) (STF - Inq: 3962 DF - DISTRITO FEDERAL 8621674-32.2015.1.00.0000, Relator: Min. ROSA WEBER, Data de Julgamento: 20/02/2018, Primeira Turma)

Feitos os devidos esclarecimentos preliminares, o objeto do presente parecer encerra o exame dos atos realizados no procedimento interno de apuração da presente licitação, para a devida análise quanto aos eventos ocorridos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 202303024/2023

Folha: 65

Rubrica:

Assim, excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos ou requisitos estritamente jurídicos dos autos.

Nessa senda, cabe salientar a ressalva técnica de que o gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, aos Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Outrossim, os argumentos alhures não vislumbram desclassificar e/ou reduzir friamente a presente peça como sendo apenas uma opinião técnica, quanto à regularidade legal do procedimento licitatório, mas sim consignar que parte das informações, declarações, autorizações, determinações e demais atos nele presentes.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA

III.1 DA ADEQUAÇÃO DO OBJETO A MODALIDADE LICITATÓRIA

Licitação, no conceito de Hely Lopes Meirelles (2009), é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta.

O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

O artigo 3º do Decreto Federal nº 10.024/2019 conceitua bens comuns, veja-se:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

Sobre a temática também, se faz necessário descrever neste parecer jurídico o sentido dado pelo Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que condicionou a obrigatoriedade de adoção pelo Ente Municipal da Modalidade Pregão Eletrônico, aos casos previstos no art. 1º § 3º, abaixo colacionado:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Logo, fica claro que a obrigatoriedade do uso do pregão na forma eletrônica nas licitações realizadas por Estados, Municípios e Distrito Federal para contratações com recursos da União repassados aos referidos entes subnacionais a título de transferências voluntárias (art. 1º, § 3º, do Decreto).

Em relação a esse ponto, cabem algumas ressalvas. Inicialmente se deve observar que tal obrigatoriedade só vigora quando as verbas utilizadas para a contratação são decorrentes de atos negociais públicos (convênio, contrato de repasse e termo de parceria), o que abrange apenas as transferências voluntárias realizadas pela União. Com isso, se a transferência do recurso de origem federal decorre de comando constitucional ou legal não há a obrigatoriedade do uso do pregão eletrônico.

III.2. JUSTIFICATIVA PARA A DEFLAGRAÇÃO DO PROCEDIMENTO

A doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação.

Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

Consta nos autos que a contratação tem por objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS EM APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

Também foi apresentada previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações que serão assumidas, nos termos do artigo 7º, § 2º, III da Lei de Licitação.

Registra-se apenas que tal justificativa é de inteira responsabilidade do órgão interessado na contratação em comento. Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 54 e seguintes da Lei de licitação, que se encontra adequada à situação fática da presente contratação.

III.3. DA MINUTA CONTRATUAL

Foi inserida no bojo do processo licitatório minuta do contrato que segue o que dispõe o artigo 55 e seguintes da lei de licitação, bem como se adequada a situação fática da presente contratação.



Processo: 902303024/2023

Folha: 67

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

IV- CONCLUSÃO

Ex positis, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, OPINA esta Assessoria Jurídica favoravelmente com fundamento no Decreto Federal nº 10.024/2019, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita questão jurídica, podendo proceder com a divulgação do instrumento convocatório, mediante publicações do aviso de edital, nos meios de estilo, respeitando prazo mínimo de 08 dias úteis, contado a partir da última publicação, para sessão de abertura, nos termos do artigo 253 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 06 de março de 2023.



CLEANDRO DIAS SOUSA
Procurador Geral do Município
de Santa Quitéria do Maranhão



Processo: 202303024/2024
Folha: 68
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

DATA: 08/03/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO NR. 202303024/2023-CPL/STQMA

1. PREÂMBULO

1.1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA, REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **PE-018/2023/SRP-CPL/PMDB** (Processo Administrativo nº202303024/2023-CPL, disputado por Lote do tipo **menor preço**, o certame se realizará, às 10h00min (dez horas) do dia 22 de março de 2023, destinado ao Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993: Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações; Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2007: Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 10.024/19 de 20 de Setembro de 2019, Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns e serviços comuns de engenharia, e dá outras providências, Decreto Municipal nº 01/2021, MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 17:00hrs (dezesete horas) do dia 10 de março de 2023. O início da sessão pública será às 10h00min (dez horas) do dia 22 de março de 2023, no endereço eletrônico <https://licitar.digital/>, horário de Brasília - DF.

1.4. O envio da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

1.5 A Ata de REGISTRO DE PREÇOS, durante sua vigência, PERMITE ADESÃO por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1 Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1. Empresas que não atenderem às condições deste Edital.

4.1.2. Empresas que estejam em concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.1.3. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, por meio de ato publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão.

4.1.4. Empresas reunidas em consórcio, que sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição;

4.1.5. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.1.6. Estrangeiras não autorizadas a funcionar no País.

5. DO CREDENCIAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, <https://licitar.digital/>.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da LICITANTE ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela LICITANTE é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser dotados os critérios estabelecidos no **art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. A licitante arrematante deverá ter anexado, obrigatoriamente, no sistema e em ordem, cópia dos documentos abaixo e cópias devidamente autenticada em cartório digital, da documentação que impossibilita a pesquisa da sua veracidade pela internet:

6.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual; Cpf, RG do Empresário.
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor seguido de todas as alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Cpf, RG do Empresário.
- c) Prova de regularidade fiscal, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.

- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022; e certidão com base na Portaria MTP n.º 667, de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho, Coordenação-Geral de Recursos, do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g) Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.
- h) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

6.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal da Empresa, perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



Processo: 202303024/2023
Folha: 73
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f) Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;
- g) Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;
- h) Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

6.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência e Concordata emitida pelo cartório distribuidor da sede do licitante.
- b) Balanço Patrimonial, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de origem da licitante, acompanhada da CNDP – Certidão Negativa de Débitos Profissionais, do contador responsável, exceto para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme, Artigo 3º do Decreto nº8.538 de 2015.
- c) As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura.

6.1.4 Regularidade Trabalhista:

- a) Certidão de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022; e certidão com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021 do Ministério Do Trabalho E Previdência, Secretaria De Trabalho, Coordenação-Geral de Recursos, da



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

Empresa licitante.

6.1.5 Qualificação Técnica: Cumprimento do disposto no art. II, § 1º do art. 30 da 8.666/93:

- a) Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu; acompanhado de Notas Fiscais e Contratos/Publicações, que assegurem a veracidade dos mesmos.

6.2. Declaração de Baixo Risco emitida pelo corpo de bombeiros referente as atividades pertinentes para tal serviço.

6.3. Declaração assinada pelo representante legal de enquadramento ME/EPP, conforme modelo no Anexo II.

6.4. Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no Anexo III.

6.5. Declaração assinada pelo representante legal de conhecimento do Edital, conforme modelo no Anexo IV.

6.6. Declaração assinada pelo representante legal da licitante de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, na forma da Lei nº 9.854/99, conforme modelo do Decreto nº 4.358/02, conforme modelo no Anexo V.

6.7. Declaração assinada pelo representante legal de Veracidade, a qual declara cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019 e conforme modelo no Anexo VI.

6.8. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

6.9. Caso na documentação da licitante dona da proposta mais vantajosa seja constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.



Processo: 202303024/2023

Folha: 75

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, a outra licitante tenha alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

6.11. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, onde deverá cumprir as normas do Decreto 10.024/19, onde apenas será permitida excepcionalmente a inclusão de documentos que corroborem com a habilitação através de diligência, salvo item 10.10.

6.12. As certidões expedidas pela Internet, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

6.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação, a proposta de preços inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados concomitante ao registro da proposta no sistema, as declarações e proposta inicial deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade.

6.14. Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital, estando fora do prazo previsto de Impugnação conforme o art. 24 do Decreto 10.024/19.

6.15. Documentos anexados no sistema que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

7. DAS ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

7.1. A Equipe de Apoio através de seu Pregoeiro esclarece que a cotação do referido pregão far-se-á por meio de lances em valores unitários dos itens com apreciação do menor preço.

8. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A LICITANTE será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.2. Incumbirá ainda à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



Processo: 202303024/2023

Folha: 76

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da LICITANTE e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até o horário definido para início da sessão pública.

8.4. Como requisito para a participação no Pregão, a LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Licitar Digital, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Fabricante" "Marca" não identificando a empresa, "VI Unitário" (valor unitário), "VI Total" (valor total) e "Prazo de entrega" (o prazo de execução não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

8.5.1. A proposta comercial preenchida no sistema, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

8.6. Até a data prevista neste Edital para encerramento do recebimento de propostas, a Licitante poderá acessar o sistema Licitar Digital para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas às propostas formuladas.

8.7. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo sistema Licitar Digital a cópia da proposta no endereço <https://licitar.digital/> de acordo § 2º art. 38 do Decreto 10024/19, tendo como tempo limite o prazo mínimo estabelecido no decreto federal supracitado.

8.7.1. A licitante deverá entregar à Comissão Permanente de Licitação cópia da proposta de preços negociada e a planilha de preços em Excel com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários e devidamente assinada pelo seu representante legal.

8.8. A Proposta de Preços deverá conter:

8.8.1. Prazo de validade não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

8.8.2. Preço Unitário e total, expressos em reais;

8.8.3. Especificação clara do objeto, de acordo com o Anexo I deste Edital;

8.8.4. Prazo de entrega conforme definido no Anexo I: Termo de Referência;



Processo: 202303024/2023

Folha: 77

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.8.5. Declaração de que sua proposta compreende todos os tributos, despesas ou encargos de qualquer natureza, resultante do fornecimento/serviço;

8.8.6. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, E-mail, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta corrente e praça de pagamento.

8.9. Declaração expressa de total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

8.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste Edital.

8.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes, liberados dos compromissos assumidos.

8.12. O prazo de entrega/execução será o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência.

8.13. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes.

8.14. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

9. ABERTURA DA SESSÃO

9.1. A partir das 10:00hrs (dez horas) do dia 22 de março de 2023, terá início a sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilidade do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 10.024/19.

10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada à identificação da detentora do lance.

10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

10.8. A etapa de lances da sessão pública transcorrer normalmente, neste processo optou se pela Modo de Disputa "ABERTO" ou seja por um período de 10 (dez) minutos os itens ficaram aberto pra lances sendo que a partir do 8º (oitavo) minuto o sistema prorrogara o fechamento do item prorrogando o tempo de lance de 2 (dois) em 2 (dois) minutos consecutivos enquanto houve lance, sem lance o sistema encerrará o item, sendo vencedor a menor oferta.

10.8.1. O intervalo de lance utilizado para este processo é de R\$ 1,00 real.

10.9. O Pregoeiro ao depois da disputa de lance poderá abrir, pelo sistema eletrônico, negociação ofertando contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, mediante encaminhamento entrega dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação e planilha da proposta em mídia no prazo de 3 (três) dias úteis, para confirmar a autenticidade da documentação exigida conforme o art. 26 do decreto 10.024/19.

10.11. O Sistema anunciará a LICITANTE ARREMATANTE imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Processo: 20.2303024/2023

Folha: 79

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a LICITANTE desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a LICITANTE para que seja obtido preço melhor.

11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no art. 44 da **Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006**: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11.5. Para julgamento e classificação das propostas iniciais será adotado o critério de menor preço por lote, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, propostas iniciais acima de 50% do valor de mercado apontado pelo sistema será rejeitada.

11.6. Propostas arrematantes que ofertarem lances abaixo de 25% do valor de referência demonstrado após a fase de lance terão a necessidade de comprovação de composição de custos.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, única e exclusivamente através do portal, para julgamento do Pregoeiro; de deferimento ou indeferimento, no texto da Intenção de Recurso deve conter os dados de identificação com nome da Empresa e CNPJ, se aceito a intenção lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, única e exclusivamente através do portal, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, única e exclusivamente através do portal, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



Processo: 202303024/2023
Folha: 80
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão-MA, à Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, CEP nº 65.540-000 Santa Quitéria do Maranhão - MA, CEP: 65.520-000, durante os dias úteis, das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.

13.2. Após a homologação da licitação, a LICITANTE VENCEDORA será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

13.3. É facultado a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no subitem 11.3.

13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada em Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.



Processo: 202303024/2023

Folha: 81

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

14.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA



Processo: 20.2303024/2023

Folha: 82

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

15.1. Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

16. DO CONTRATO

16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.

16.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

16.3 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do contratado.

18. DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

18.1. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os materiais/serviços que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

18.2. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados integralmente sem falhas, de acordo com as necessidades e serão executadas conforme ordem de Fornecimento/Serviço.

18.3. Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados no local indicado no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais/Serviços Fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS, FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, no prazo não superior a



Processo: 202303024/2023
Folha: 83
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do Objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

19.2. É vedada expressamente à realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular em desconformidade com item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, exclusivamente no endereço do sistema Licitar Digital <https://licitar.digital/>, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo, as solicitantes de esclarecimento devem se identificar devidamente incluindo CPF ou CNPJ.

20.1.1. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2. Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

20.1.3. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 24 do Decreto 10024/19, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas exclusivamente por meio eletrônico através do sistema Licitar Digital no endereço eletrônico, <https://licitar.digital/>, no prazo mencionado.

21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, conforme estabelecido no § 1º do art. 24 do Decreto 10024/19;

21.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21.5 As empresas que não entrarem com o pedido de IMPUGNAÇÃO do Edital no prazo estabelecido art. 24 do Decreto 10024/19, ou participarem do presente certame automaticamente estão concordando com todas as cláusulas e regras prevista nesse Edital.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica a modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irrevogável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.

22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local, endereço eletrônico e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

22.7. Caso seja necessária à interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.

22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão à disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço do sistema Licitar Digital – endereço <https://licitar.digital/>.


22.9. O fornecedor de outra Unidade da Federação deverá, por ocasião da entrega dos materiais, apresentar, a declaração de idoneidade da Nota Fiscal emitida pela Secretaria de Economia Finanças ou Fazenda do Estado que haja tributado a operação.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- 23.1.1 Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2 Anexo II – Modelo de Declaração de enquadramento de ME/EPP.
- 23.1.3 Anexo III – Modelo de Declaração de inexistência de impeditivos.
- 23.1.4 Anexo IV – Modelo de Declaração de Conhecimento do Edital
- 23.1.5 Anexo V – Modelo de Declaração que não emprega menores.
- 23.1.6 Anexo VI – Modelo de Declaração Veracidade
- 23.1.7 Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 23.1.8 Anexo VIII – Minuta do Contrato

Santa Quitéria do Maranhão/MA. 08 de março de 2023.


Cláudio Rodrigues Escórcio
Secretário Municipal de Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023
ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Objeto Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	UND	QNT	V UNT	V TOTAL
LOTE 1 - ORNAMENTAÇÃO					
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	67	2.708,33	181.458,11
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	6	4.293,33	25.759,98
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	Diária	18	1.090,00	19.620,00
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	Unidade	15	163,50	2.452,50
5	Locação de Figurinos a caráter	Unidade	1.160	85,87	99.609,20
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	Diária	10	1.625,00	16.250,00
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	Unidade	8.670	2,71	23.495,70
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	Unidade	310	32,50	10.075,00
9	Mesa de plástica, quadrada 4 lugares.	Unidade	365	2,71	989,15
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	Diária	33	654,00	21.582,00
11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	Unidade	9	5.450,00	49.050,00
12	Coffe break com frutas variadas.	Cento	360	196,20	70.632,00
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	Cento	2.015	53,67	108.145,05
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	Unidade	1.554	26,83	41.693,82
15	coffee break torta de frango.	Unidade	35	53,67	1.878,45
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	Unidade	1.593	27,25	43.409,25
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.	SERV	12	4.360,00	52.320,00
18	Água Mineral, 500 ml	Unidade	8.659	3,25	28.141,75
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Unidade	10.114	10,83	109.534,62
20	Sucos naturais (1 litro)	Unidade	923	8,59	7.928,57

Processo: ~~20.230.30-24~~/2022

Folha: 87

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

21	Bolo Temático, grande media 5kg	Unidade	42	236,13	9.917,46
22	Ovos de Páscoa 400gramas	Unidade	700	53,41	37.387,00
				TOTAL LOTE 1	961.329,61
LOTE 2 - MIDIA MOVEI					
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HORAS	646	32,50	20.995,00
2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	382	109,00	41.638,00
				TOTAL LOTE 2	62.633,00
LOTE 3 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO					
1	Serviço de Higienização de banheiro químico.	Unid	252	76,30	19.227,60
				TOTAL LOTE 3	19.555,90
LOTE 4 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam com devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	Diária	8	3.220,00	25.760,00
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	Diária	25	3.220,00	80.500,00
3	Palestrante de conferencia	Horas	16	214,67	3.434,72
				TOTAL LOTE 4	109.694,72
LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTISTICAS					
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	Apresentação	30	8.666,67	260.000,10
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentação	7	97.500,00	682.500,00
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	Apresentação	5	5.416,67	27.083,35
4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	Apresentação	5	975,00	4.875,00



Processo: 202303024/2024

Folha: 88

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	56	2.725,00	152.600,00
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	36	218,00	7.848,00
TOTAL LOTE 5					1.134.906,45
LOTE 6 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
1	Tendas com 4x4m.	Unidade	34	536,67	18.246,78
2	Tendas com 6x6m .	Unidade	94	751,33	70.625,02
3	Tendas com 10x10m .	Unidade	10	1.395,33	13.953,30
TOTAL LOTE 6					102.825,10
LOTE 7 - ESTRUTURA DE EVENTOS					
1	Banheiro Químico	Unidade	71	216,67	15.383,57
2	Camarim palco backstage 4x4m	Diária	11	2.708,33	29.791,63
3	Sonorização palco Principal	Diária	17	7.630,00	129.710,00
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	430	43,60	18.748,00
5	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14	2.180,00	30.520,00
6	Estrutura metálica de Grid P-30	Metro	1.350	37,57	50.719,50
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15	2.683,33	40.249,95
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	12	6.440,00	77.280,00
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15	4.293,33	64.399,95
10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	10	6.976,67	69.766,70
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	22	3.220,00	70.840,00
TOTAL LOTE 7					597.409,30
TOTAL GERAL					2.988.025,78

***Os quantitativos expostos nesta planilha são meramente estimativos, cabendo a administração**



Processo: 202303024/2023

Folha: 89


Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

pública do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA a decisão de contratar num todo, em parte ou até mesmo não contratar os itens aqui especificados.

Recurso Financeiro	Recurso Próprios e Federal
Justificativa	O presente processo justifica-se pela necessidade de contratação de empresa para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
Dotação Orçamentária	Dotação Orçamentária: Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.
Vigência da Ata	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
Vigência do Contrato	O Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze) meses.
Prazo de Execução	Execução: Conforme Ordem de Serviço. Prazo: 03 (três) dias úteis após a Ordem de Serviço. Prazo irrevogável. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades contidas no item 14, do Edital.
Adjudicação	Por lote
Local de entrega/SVÇ	Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

Santa Quitéria do Maranhão/MA. 08 de março de 2023.


Cláudio Rodrigues Escórcio
Secretário Municipal de Finanças



Processo: 202303024/2023

Folha: 90

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 316 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente, e do contador,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificados)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202303024/2023

Folha: 91

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa _____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



Processo: 20.2303024/2023

Folha: 92

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

..... (.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Proc. 202303024/2023

Folha: 93

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202303024/2023

Folha: 94

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº018/2023

Prezados Senhores,

_____ (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF
nº _____, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações
informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

.....(.....), de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Processo: 202303024/2023

Folha: 95

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 202303024/2023-CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, representado neste ato pelo gestor responsável _____, RESOLVE, registrar os preços da empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, CEP: _____, cidade _____, representada pelo _____, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Finanças;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA.	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
---------	-------------------	--------	-----	-------	----------------	-------------



Processo: 202303024/2023

Folha: 97

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

--	--	--	--	--	--	--

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 – Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 – Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;



Processo: 202303024/2023

Folha: 98

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

6.9 – Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;

7.2 – Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 – Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 – Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 – Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 – Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 – Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”;



Processo: 20.230.3024/2023

Folha: 99

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

8.6 – As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 – Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 – Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;



Proce: 20.2303029/2023

Folha: 100

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de SANTA QUITÉRIA DO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

MARANHÃO/MA, através da Secretaria Municipal de Finanças poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

12.7 – Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Finanças, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Finanças, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 – Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse



Processo: 202303024/2023
Folha: 302
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.015/2023 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA, _____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA



Processo: 202303024/2023

Folha: 103

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2023

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO PE SRP Nº ___/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303024/2023-CPL

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA (...).**

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA**, situada à, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr., portador do Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1 Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ _____ (...), conforme descrição dos produtos abaixo:



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UN	QTDE	V.UNIT	V TOTAL
01						
02						
03						
04						

(Tabela Ilustrativa)

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

DOTAÇÃO:

Na Licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência 12 (doze) meses, podendo, por interesse do Governo, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1. Os produtos/Serviços deverão ser entregues/executados, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os produtos/serviços deverão ser fornecidos/prestados integralmente e de forma ininterrupta.

6.3. Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados no local indicado em cada Termo de Referência, no horário das 08:00h (dez horas) às 12:00h (doze horas).

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de



Processo: 202303024/2023

Folha: 105

Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava- DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.

Cláusula Décima - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) entregar os produtos às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I - DO OBJETO e Anexo I;
- III) os produtos deverão ser fornecidos integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de produtos de acordo com as necessidades.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo,



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do Preço anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 5.450/05 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO(MA), de de 2023.

Contratnte

.....
Contratada



Processo: 202303024/2023

Folha: 109


Rubrica: J

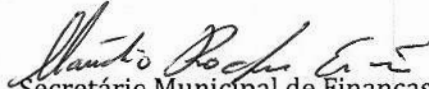
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ: 06.232.615/0001-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume do edital na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023, possui 42 (quarenta e duas) páginas.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, em de 08 de março de 2023.


Pregoeiro Municipal
AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.


Secretário Municipal de Finanças
CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão

Processo: 20.230.3024/2023

Folha: 110

Publicada: 2

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO TOMADA DE PREÇO – 001/2023.

##TEX O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo menor preço global, que tem por objeto Contratação empresa especializada para execução dos serviços de construção do mercado municipal no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 27 de março de 2023, às 8:00 horas (horário de Brasília na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Francisco Moreira 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - MA. A ser regida pelas normas deste Edital, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação pertinente. O Edital, está à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde também poderão ser obtidos esclarecimentos adicionais, custo do Edital 01 (uma) resma de papel 4, das 08:00 as 12:00hs.

##DAT Santa Quitéria do Maranhão-MA, 08 de março de 2023

##ASS Amaury Pablo.

##CAR Presidente da CPL.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: a68f3b3a9827111d46cf815626b0590a35e898be

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 019/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de execução dos serviços de Manutenção dos poços artesanais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 22 de março de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos

encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.

##CAR Pregoeiro Municipal.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 414cff3d8ea733f50b26d61017340a3c10023b03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 018/2023.

##TEX O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de organização e estrutura física para pequenos eventos para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 22 de março de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr – endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3194-7701, das 08:00 as 12:00hs.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS Amaury Pablo Costa dos Santos.

##CAR Pregoeiro Municipal.

Autor: Siwanne Gomes Ferreira

Código de identificação: 458c7dff50edd8bac76bd0aeb0b281a88ec2785

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 013/2023.

##TEX O PREGOIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADOS E PEÇAS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, AS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR – ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
##CAR PREGOIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 014/2023.

##TEX O PREGOIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL PARA SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, AS 11:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR – ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
##CAR PREGOIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 015/2023.

##TEX O PREGOIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA JK E DA PRAÇA DE SANTA QUITÉRIA VELHA NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, AS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR – ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
##CAR PREGOIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 016/2023.

##TEX O PREGOIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 21 DE MARÇO DE 2023, AS 16:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR – ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
##CAR PREGOIRO MUNICIPAL.

Palácio dos Leões recebe o projeto Tocando o Choro, nesta sexta-feira (10)

Já imaginou curtir o pôr do sol, vendo uma bela paisagem e ouvindo o melhor do Chorrinho? Na próxima sexta-feira (10) haverá uma programação musical com o Grupo Caçoeira e convidados, a partir das 17h, no Palácio dos Leões, como parte do projeto Tocando o Choro, da Secretaria de Estado da Cultura (Secma), por meio da Estação do Choro.

O Tocando o Choro vai levar apresentações de Chorrinho a diversos pontos turísticos da cidade. "Ocupar espaços públicos com cultura é uma forma de levar a arte para onde o público está. E



o Chorrinho, um dos gêneros musicais mais importantes do nosso país, casa bem com o local, com o horário. E

tenho certeza que o público vai gostar bastante", disse o secretário de Estado da Cultura, Paulo Victor.

Sobre o projeto
O Tocando o Choro iniciou no ano passado, primeiro em escolas públicas da capital, com o intuito de disseminar o gênero musical entre jovens e adolescentes. Agora, o projeto chega aos espaços públicos, dando ainda mais visibilidade ao Choro.

A Estação do Choro é um equipamento cultural que tem função museológica e de desenvolvimento de atividades para o gênero. No sábado (11), o projeto Tocando o Choro Itinerante chega ao Forte Santa Antônio da Barra, na Ponta d'Areira, também a partir das 17h.

CAMPANHA

HU-UFMA promoverá atividades pelo Dia Mundial do Rim

Neste ano, com o tema "Saúde dos Rins & Exame de Creatinina para Todos", a campanha que alerta a sociedade pelo Dia Mundial do Rim terá mais uma vez o apoio do Hospital Universitário da UFMA (HU-UFMA/Ebserh), por meio da Unidade de Nefrologia e do Centro de Prevenção de Doenças Renais (CPDR), que promoverá um dia de ações voltadas para a sensibilização e conscientização sobre a importância da saúde dos rins. Ela ocorrerá amanhã, dia 09/03 das 8h às 16h, no saguão do Centro de Convenções Paulo Freire no campus da UFMA e espera-se atender entre 150 e 200 pessoas.

Uma programação especial foi elaborada pelo HU-UFMA envolvendo estudantes e colaboradores de diversas profissões que atendem no CPDR. Serão distribuídas 500

senhas de atendimento e como realizado em anos anteriores essa ação é montada em modelo de estações nas quais a pessoa atendida será conduzida para realização das seguintes etapas: 1- Triagem de risco da doença renal (questionário com perguntas sobre fatores de risco), 2- Verificação de peso atual e circunferência da cintura - calculando índice de massa corporal e circunferência da cintura de risco, 3- Verificação de pressão arterial e glicemia Capilar, 5- Entrega dos resultados e orientações, 6- Encaminhar para atendimento especializado às pessoas consideradas de risco e 7- Exposição de pôsteres sobre fatores de risco de doença renal, litíase renal, cores da urina, orientação para crianças.

O Dia Mundial do Rim é comemorado sempre na se-

gunda quinta-feira de março, com ações de prevenção em todo o mundo e neste ano comemora 17 anos de atuação. No Brasil, as ações são coordenadas pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN). A data reforça a importância da saúde renal e conscientiza sobre a prevenção da Doença

Renal Crônica (DRC), enfermidade que causa pelo menos 2,4 milhões de mortes por ano, com uma taxa crescente de mortalidade, segundo dados da International Society of Nephrology (ISN). A falta de conhecimento sobre a DRC limita seu combate e aumenta a mortalidade a ela associada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 019/2023.

##TEX O PREGOIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023, AS 14:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR – ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
##CAR PREGOIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 017/2023.

##TEX O PREGOIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE Poda em Árvores, Parques e Jardins, Poda de Grama em Canteios de Avenidas para Atender as Necessidades do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023, AS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR – ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
##CAR PREGOIRO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO – SRP 018/2023.

##TEX O PREGOIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR, SOB A EGÍDE DA LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 10.024/19 E SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA FÍSICA PARA PEQUENOS EVENTOS PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, O CERTAME SE REALIZARÁ NO DIA 22 DE MARÇO DE 2023, AS 10:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA), ATRAVÉS DO USO DE RECURSOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SITE [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br), SENDO PRESIDIDA PELO PREGOIRO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, SITUADA NA AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, Nº 45, CENTRO, SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA PÁGINA WEB DO PORTAL COMPRASBR – ENDEREÇO [HTTPS://WWW.COMPRASBR.COM.BR](https://www.comprasbr.com.br). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS NO MESMO ENDEREÇO E/OU PELO TELEFONE (* 98) 3194-7701, DAS 08:00 AS 12:00HS.

##DAT SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023

##ASS AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS.
##CAR PREGOIRO MUNICIPAL.

SAMPAIO VOLTA A VACILAR JOGANDO EM CASA, EMPATA COM O CAMPINENSE E DÁ ADEUS À COPA DO NORDESTE

O sonho do Sampaio Corrêa de conquistar a Copa do Nordeste pela segunda vez, acabou mais cedo do que os torcedores bolivianos esperavam.

Jogando no Castelão, na noite desta quarta-feira (08) o Tricolor voltou a mostrar que está realmente atravessando uma fase ruim e só empatou com o Campinense-PB por 1 a 1.

O resultado deixou o representante maranhense eliminado da competição, pois apenas 8 pontos não são mais chances de alcançar o G4 do Grupo A.

O Ferroviário-CE virou em cima do Santa Cruz (2 a 1) e já soma 13 pontos, não podendo ser ultrapassado pelos tricolores.

Agora, o Sampaio faz uma pausa no Nordeste e se prepara para enfrentar o Moto Club, no próximo domingo, no mesmo local (Castelão), decidindo uma vaga para a final do segundo turno do Campeonato Maranhense. Na Copa do Nordeste, o



OTRICOLOR MARANHENSE NÃO GANHA FORA DE CASA E AGORA RECEPCIONA OS TORCEDORES DENTRO DO CASTELÃO.

Sampaio só volta a jogar contra o Sergipe para cumprir tabela no dia 22.

O JOGO

O Tricolor dominou a primeira etapa, teve pelo menos três oportunidades, sendo as mais cristalinas com Rafael Furtado e Pimentinha. Em contrapartida, numa única chance o time paraibano

mandou uma bola na trave em jogada de contragolpe.

No segundo tempo, o Sampaio voltou com o mesmo ímpeto. Com dez minutos já havia perdido três chances com Mateus Martins e Rafael Furtado (duas vezes).

O domínio prosseguiu, mas como quem não faz, leva, os tricolores acabaram sendo castigados com o gol de Ti-

guinho aos 25 minutos, que foi lançado, entrou na área e desviou do goleiro Luiz Daniel: 1 a 0 Campinense.

Depois disso, a equipe paraibana tratou de se defender com mais aplicação. Foram feitas várias substituições de ambos os lados. O Sampaio caiu de produção e a pequena torcida cantou: "Vergonha, time sem vergonha!". Só Pimentinha criava situações que não eram aproveitadas pelos demais homens de ataque.

Quando parecia que o Campinense garantiria a vitória, numa jogada pelo lado esquerdo, Roney recebeu de lateral Alyson e empatou aos 46 minutos.

A equipe maranhense animou-se e buscou o segundo gol, mas de forma desordenada. Por isso, o placar não mais se movimentou. A torcida, decepcionada, deixou o estádio protestando.

Apenas 93 torcedores bolivianos compareceram ao Castelão, propiciando uma renda de R\$ 8.640,00.

ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE

COMUNICADO - ESCUDO INVESTIMENTOS 04 SPE LTDA, CNPJ nº 27.955.914/0001-82, torna público que REQUEREU para a SEMA, a Orlanga Preventivapara Lançamento de Efluentes Tratadosdo empreendimento RESIDENCIAL JARDIM DE ÉVORA, conforme dados do E-Processo SEMA nº37946/2023.

EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO

COMUNICADO - EUGÊNIO DE SÁ COUTINHO FILHO, CPF Nº111.927.985-20, Pessoa Física, torna público que RECEBEUda Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do MA - SEMA, em 07/12/2022, a AUTORIZAÇÃO/OUTORGA DE USO DE ÁGUANº 0314112/2022; FINALIDADE: Irrigação.VAZÃO AUTORIZADA: 600,0 m³/h ou 4000,0 m³/dia, PERÍODO DE BOMBAMENTO: 8,0 h/dia; PONTO DE CAPTAÇÃO- Rio Itapecuru, LATITUDE: 5º 0' 48,1" e LONGITUDE: 43º 23' 32,0"; Validade: 07/12/2025; município de Caxias, conforme dados do E-Processo Nº188731/2021.

DIOMID KALUGIN

COMUNICADO - DIOMID KALUGIN, CPF 140.512.469-57, requereu da SEMA/MA, em 07/03/2023 Autorização para Perfuração de um poço tubular para atender a Fazenda Brasil América, Pamarama, 05°48'48,51"S e 43°12'22"W, para consumo humano e uso doméstico, conforme dados constantes no processo nº39277/2023.Bacia Hidrográfica do rio Parnaíba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 015/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de reforma e ampliação da Praça JK e da praça de Santa Quitéria Velha no município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 21 de março de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023 Amury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 013/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de manutenção de ar condicionado e peças para atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 21 de março de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023 Amury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 014/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de reforma e ampliação da Prefeitura Municipal para Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 21 de março de 2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023 Amury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 016/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de reforma e ampliação da rodoviária municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 21 de março de 2023, às 16:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023 Amury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 017/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de poda em árvores, parques e jardins, poda de grama em canteiros de avenidas para atender as necessidades do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 22 de março de 2023, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023 Amury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 018/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto contratação de empresa para futuro execução dos serviços de organização e estrutura física para pequenos eventos para atendimento da Prefeitura de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 22 de março de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023 Amury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 019/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto n.º 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço do tipo menor preço por lote que tem por objeto contratação de empresa para execução dos serviços de execução dos serviços de Manutenção dos poços artesanais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, o certame se realizará no dia 22 de março de 2023, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.comprasbr.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal comprasbr - endereço <https://www.comprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (º 98) 3194-7701, das 08:00 às 12:00hs. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO-MA, 08 DE MARÇO DE 2023 Amury Pablo Costa dos Santos. Pregoeiro Municipal.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 018/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 018/2023 Nº Processo: 202303024/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 001** Valor Arrematado: **942.158,21**

 Licitante Vencedor: **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	21/03/2023 21:27:38	Licitante 01	942.158,21	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	22/03/2023 10:00:53	22/03/2023 10:03:11	1ª
LANCES	22/03/2023 10:03:11	22/03/2023 10:13:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/03/2023 10:13:12	22/03/2023 10:13:54	1ª
HABILITAÇÃO	22/03/2023 10:13:54	22/03/2023 14:44:44	1ª
RECURSO	22/03/2023 14:44:44	22/03/2023 14:51:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/03/2023 14:49:55	22/03/2023 14:50:24	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 001.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 942.158,21.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 001.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Aberto as propostas do lote LOTE 001.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:13:54	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 12:05:47	Solicitamos proposta readequada até as 14:05hs
PREGOEIRO	22/03/2023 12:17:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 018/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	22/03/2023 12:23:33	Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAFINAL.pdf solicitado.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:40	Habilitado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilita .
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:44	Declaro classificado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	22/03/2023 14:44:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:55	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote LOTE 001.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 001.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:50:24	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 001 para o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA com o valor de R\$ 942.158,21.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:51:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35934476000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184	22/03/2023 14:50:24	942.158,21

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 018/2023

 Processo: 202303024/2023
 Folha: 115
 Rubrica: [assinatura]

Nº Ata: 1 Nº Edital: 018/2023 Nº Processo: 202303024/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 002** Valor Arrematado: **61.380,34**

 Licitante Vencedor: **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	21/03/2023 21:27:38	Licitante 01	61.380,34	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	22/03/2023 10:00:53	22/03/2023 10:03:11	1ª
LANCES	22/03/2023 10:03:11	22/03/2023 10:13:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/03/2023 10:13:12	22/03/2023 10:13:54	1ª
HABILITAÇÃO	22/03/2023 10:13:54	22/03/2023 14:44:44	1ª
RECURSO	22/03/2023 14:44:44	22/03/2023 14:51:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/03/2023 14:49:55	22/03/2023 14:50:24	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 002.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 61.380,34.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 002.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Aberto as propostas do lote LOTE 002.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Declaro iniciada a fase de LANCES.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:13:54	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 12:05:47	Solicitamos proposta readequada até as 14:05hs
PREGOEIRO	22/03/2023 12:17:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 018/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	22/03/2023 12:23:33	Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAFINAL.pdf solicitado.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:40	Habilitado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilita .
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:44	Declaro classificado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	22/03/2023 14:44:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:55	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote LOTE 002.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 002.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:50:24	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 002 para o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA com o valor de R\$ 61.380,34.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:51:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35934476000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184	22/03/2023 14:50:24	61.380,34



Nº Ata: 1 Nº Edital: 018/2023 Nº Processo: 202303024/2023

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 003** Valor Arrematado: **18.842,04**

Licitante Vencedor: **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	21/03/2023 21:27:38	Licitante 01	18.842,04	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	22/03/2023 10:00:53	22/03/2023 10:03:11	1ª
LANCES	22/03/2023 10:03:11	22/03/2023 10:13:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/03/2023 10:13:12	22/03/2023 10:13:55	1ª
HABILITAÇÃO	22/03/2023 10:13:54	22/03/2023 14:44:44	1ª
RECURSO	22/03/2023 14:44:44	22/03/2023 14:51:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/03/2023 14:49:55	22/03/2023 14:50:24	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 003.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 18.842,04.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 003.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Aberto as propostas do lote LOTE 003.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:13:54	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 12:05:47	Solicitamos proposta readequada até as 14:05hs
PREGOEIRO	22/03/2023 12:17:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	22/03/2023 12:23:33	Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAFINAL.pdf solicitado.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:40	Habilitado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilita .
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:44	Declaro classificado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	22/03/2023 14:44:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:55	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote LOTE 003.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 003.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:50:24	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 003 para o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA com o valor de R\$ 18.842,04.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:51:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35934476000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184	22/03/2023 14:50:24	18.842,04

Nº Ata: 1 Nº Edital: 018/2023 Nº Processo: 202303024/2023

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 004** Valor Arrematado: **107.500,88**Licitante Vencedor: **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	21/03/2023 21:27:38	Licitante 01	107.500,88	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	22/03/2023 10:00:53	22/03/2023 10:03:11	1ª
LANCES	22/03/2023 10:03:11	22/03/2023 10:13:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/03/2023 10:13:12	22/03/2023 10:13:55	1ª
HABILITAÇÃO	22/03/2023 10:13:54	22/03/2023 14:44:44	1ª
RECURSO	22/03/2023 14:44:44	22/03/2023 14:51:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/03/2023 14:49:55	22/03/2023 14:50:24	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 004.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 107.500,88.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 004.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Aberto as propostas do lote LOTE 004.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:13:55	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 12:05:47	Solicitamos proposta readequada até as 14:05hs
PREGOEIRO	22/03/2023 12:17:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	22/03/2023 12:23:33	Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAFINAL.pdf solicitado.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:40	Habilitado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilita .
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:44	Declaro classificado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	22/03/2023 14:44:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:55	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote LOTE 004.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 004.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:50:24	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 004 para o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA com o valor de R\$ 107.500,88.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:51:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35934476000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184	22/03/2023 14:50:24	107.500,88



Nº Ata: 1 Nº Edital: 018/2023 Nº Processo: 202303024/2023

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 005** Valor Arrematado: **1.112.208,44**

Licitante Vencedor: **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	21/03/2023 21:27:38	Licitante 01	1.112.208,44	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	22/03/2023 10:00:53	22/03/2023 10:03:11	1ª
LANCES	22/03/2023 10:03:11	22/03/2023 10:13:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/03/2023 10:13:12	22/03/2023 10:13:55	1ª
HABILITAÇÃO	22/03/2023 10:13:54	22/03/2023 14:44:44	1ª
RECURSO	22/03/2023 14:44:44	22/03/2023 14:51:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/03/2023 14:49:55	22/03/2023 14:50:24	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 005.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 1.112.208,44.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 005.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Aberto as propostas do lote LOTE 005.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:13:55	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 12:05:47	Solicitamos proposta readequada até as 14:05hs
PREGOEIRO	22/03/2023 12:17:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	22/03/2023 12:23:33	Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAFINAL.pdf solicitado.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:40	Habilitado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilita .
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:44	Declaro classificado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	22/03/2023 14:44:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:55	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote LOTE 005.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 005.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:50:24	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 005 para o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA com o valor de R\$ 1.112.208,44.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:51:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35934476000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184	22/03/2023 14:50:24	1.112.208,44

Ata de Realização de Pregão Eletrônico
 Número de Pregão Eletrônico: 018/2023

Nº Ata: 1 Nº Edital: 018/2023 Nº Processo: 202303024/2023

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.

Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

 Lote: **LOTE 006** Valor Arrematado: **100.701,36**

 Licitante Vencedor: **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	21/03/2023 21:27:38	Licitante 01	100.768,36	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	22/03/2023 10:08:09	Licitante 01	100.701,36

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Veze
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	22/03/2023 10:00:53	22/03/2023 10:03:11	1ª
LANCES	22/03/2023 10:03:11	22/03/2023 10:13:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/03/2023 10:13:12	22/03/2023 10:13:55	1ª
HABILITAÇÃO	22/03/2023 10:13:54	22/03/2023 14:44:44	1ª
RECURSO	22/03/2023 14:44:44	22/03/2023 14:51:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/03/2023 14:49:55	22/03/2023 14:50:24	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 006.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 100.768,36.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 006.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Aberto as propostas do lote LOTE 006.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 01	22/03/2023 10:08:09	O lance do licitante Licitante 01 para o lote LOTE 006 foi de R\$ 100.701,36.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
PREGOEIRO	22/03/2023 10:13:55	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 12:05:47	Solicitamos proposta readequada até as 14:05hs
PREGOEIRO	22/03/2023 12:17:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
LICITANTE 01	22/03/2023 12:23:33	Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAFINAL.pdf solicitado.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:40	Habilitado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilita .
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:44	Declaro classificado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	22/03/2023 14:44:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:55	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote LOTE 006.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 006.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:50:24	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 006 para o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA com o valor de R\$ 100.701,36.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:51:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35934476000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184	22/03/2023 14:50:24	100.701,36



Nº Ata: 1 Nº Edital: 018/2023 Nº Processo: 202303024/2023

Objeto: **Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: **LOTE 007** Valor Arrematado: **586.013,36**

Licitante Vencedor: **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	21/03/2023 21:27:38	Licitante 01	586.013,36	C

(C) Propostas Classificadas (D) Propostas Desclassificadas (R) Propostas Reclassificadas

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	22/03/2023 10:00:53	22/03/2023 10:03:11	1ª
LANCES	22/03/2023 10:03:11	22/03/2023 10:13:12	1ª
ABERTURA DE VISTAS	22/03/2023 10:13:12	22/03/2023 10:13:55	1ª
HABILITAÇÃO	22/03/2023 10:13:54	22/03/2023 14:44:44	1ª
RECURSO	22/03/2023 14:44:44	22/03/2023 14:51:08	1ª
ADJUDICAÇÃO	22/03/2023 14:49:55	22/03/2023 14:50:24	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Às 10:00:53 do dia 22 de março do ano de 2023, nas dependências do(a) Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA, situada no(a) AV CEL. FRANCISCO MOREIRA - 45 - CENTRO, Santa Quitéria Do Maranhão/MA, reuniu-se a Equipe de Pregão Eletrônico designada, visando a realização de PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 018/2023, para a aquisição de Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as Atividades Culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Aberto a sessão da ata para o lote LOTE 007.
SISTEMA	22/03/2023 10:00:53	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 586.013,36.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Tempo da fase de lances iniciado para o lote LOTE 007.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:03:11	Aberto as propostas do lote LOTE 007.
SISTEMA	22/03/2023 10:03:11	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	22/03/2023 10:13:12	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	22/03/2023 10:13:55	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 12:05:47	Solicitamos proposta readequada até as 14:05hs
PREGOEIRO	22/03/2023 12:17:34	Pregoeiro solicitou anexo para a empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.



Ata de Realização de Pregão Eletrônico
Número de Pregão Eletrônico: 018/2023

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	22/03/2023 12:23:33	Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA anexou o documento PROPOSTAFINAL.pdf solicitado.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:40	Habilitado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA pelo motivo: habilita .
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:44	Declaro classificado o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA.
SISTEMA	22/03/2023 14:44:44	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:44:55	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 5 minutos(s) para o lote LOTE 007.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote LOTE 007.
SISTEMA	22/03/2023 14:49:55	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:50:24	Declaro adjudicado o pregão do lote LOTE 007 para o licitante R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA com o valor de R\$ 586.013,36.
PREGOEIRO	22/03/2023 14:51:08	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de Pregão Eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184

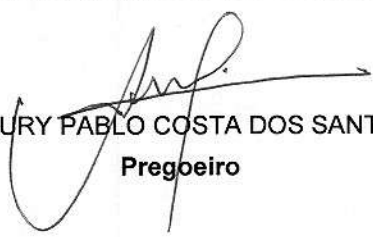
Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o Pregoeiro declara habilitada a Empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 35934476000184

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA	35934476000184	22/03/2023 14:50:24	586.013,36

Às 14:51 horas do dia 22 de março de 2023, foi encerrada a Sessão de Pregão Eletrônico.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS Pregoeiro	 ADRIANE SILVA ARAÚJO SOUSA Membro da Equipe
 Eduardo Santos da Luz Membro da Equipe	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.934.476/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2020	
NOME EMPRESARIAL R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R LIGHT			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL PARAIBANO	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.510-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATA ROMA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RLIGHT@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (98) 8920-8581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approvado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 17:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.934.476/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/2020
NOME EMPRESARIAL R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MIGUEL PARAIBANO	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.510-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATA ROMA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RLIGHT@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (98) 8920-8581	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Apresenta a Instrução Normativa RFB nº 1.168, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 17:25:07 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Processo: 202303024/2023
Folha: 129
Rubrica: [assinatura]

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202303029/2023
Folha: 130
Rubrica: J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 35.934.476/0001-84

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 11:55:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: UCKUQDTHXC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.934.476/0001-84
Certidão n°: 4583249/2023
Expedição: 31/01/2023, às 14:22:12
Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.934.476/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

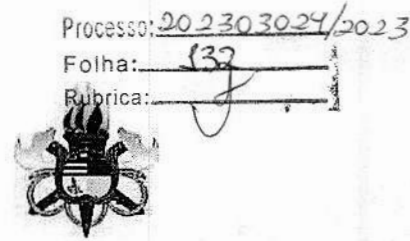
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR



DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO - Nº.: 1834-23

DECLARAÇÃO DE BAIXO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU AREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Cpf / Cnpj:

35.934.476/0001-84

Nome fantasia / Ocupante:

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS

Ramo de Atividade:

SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CÓDIGO CNAE:8230001)

ATC(m²):

64

Nº Pav:

1

Endereço:

RUA MIGUEL PARAIBANO

Bairro:

CENTRO

Número:

520

Cidade:

MATA ROMA

Uf

MA

Complemento:

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 250 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 90 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.1 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado e com CNAE presente no Anexo I da res. 51/CGSIM.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio serão instalados na edificação de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica de inspeção visual em instalações de baixa tensão e normas afins.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Solicitada em: 01/02/2023

Proprietário / responsável





Processo: 202303024/2023

Folha: 133

Rubrica: J

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA**

Certidão Nº 251674 Validade: 31/03/2023

Registro: 0000040817EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 29/06/2022
Razão Social: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2022 (1/1)
CNPJ: 35934476000184
Capital Social R\$: 110.000,00 Data do Capital: 22/12/2021
Endereço: RUA MIGUEL PARAIBANO 520 - CENTRO MATA ROMA-MA 65510-000 (98) 984214643

OBJETO SOCIAL

9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
4329-1/01 Instalação de painéis publicitários;
4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
7311-4/00 Agências de publicidade;
7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7319-0/03 Marketing direto;
7319-0/04 Consultoria em publicidade;
7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, (veículos motorizados ou não);
7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
7420-0/04 Filmagem de festas e eventos;
7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
8230-0/02 Casas de festas e eventos;
9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

OBS.: 1- EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS.: 2- O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S):

-VV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA 14.399.740/0001-57

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piripiri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: MAYKON RODRIGO LEAL DA SILVA
Carteira: 1919802312XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 29/06/2022
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 31/01/2023 às 23:13 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4cqCgIO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Mata Roma – MA, data de nascimento 30/01/1989, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0308876220067, expedida por SSP/MA e CPF: nº 043.512.213-48, residente e domiciliado na cidade de Mata Roma - MA, na RUA HILDENES GARRETO, nº 565, CENTRO, CEP: 65510-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão R LIGHT como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MIGUEL PARAIBANO, nº 520, CENTRO, Mata Roma - MA, CEP: 65510000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CNAE Nº 8230-0/02 - Casas de festas e eventos

CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CNAE Nº 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Mata Roma - MA, 03 de janeiro de 2020

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04351221348	MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 SOB Nº 21600135958.
PROTOCOLO: 200011588 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000060151. NIRE: 21600135958.
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/01/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo Alterador;

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mata Roma - MA, nascido em 30/01/1989, portador da cédula de identidade nº 030887622006-7 SESP-MA, e CPF nº 043.512.213-48, residente e domiciliado na Rua Hildenes Garreto, nº 565, Bairro Centro no município de Mata Roma - MA, CEP: 65.510-000; resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI**, registrada sob o NIRE 21600135958 em 08/01/2020 e no CNPJ **35.934.476/0001-84**, com sede na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro, Mata Roma - MA, CEP: 65510000, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I – DA ALTERAÇÃO

O Titular altera as Atividades Econômicas para:

- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
- 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 7311-4/00 Agências de publicidade;
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, (veículos motorizados ou não);
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos;
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA II

Permanecem em vigor as demais disposições do contrato social que não foram alteradas, substituídas e/ou revogadas pela presente alteração contratual e que, com o ela disposto, não colidem.

E, estando a titular justa e contratada assina este instrumento em uma (01) via.

Mata Roma – MA, 08 de Janeiro de 2021

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
Titular/Administrador



Processo: 202303024/2023

Folha: 240

Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04351221348	MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2021 18:43 SOB Nº 20210031034.
PROTOCOLO: 210031034 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100272124. CNPJ DA SEDE: 35934476000184.
NIRE: 21600135958. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2021.
R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS EIRELI

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mata Roma - MA, nascido em 30/01/1989, portador da cédula de identidade nº030887622006-7 SESP-MA, e CPF nº 043.512.213-48, residente e domiciliado na Rua Hildenes Garreto, nº 565, Bairro Centro no município de Mata Roma - MA, CEP 65.510-000; resolve alterar a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, registrada sob o NIRE 21600135958 em 08/01/2020 e no CNPJ 35.934.476/0001-84, com sede na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro, Mata Roma - MA, CEP: 65.510-000, mediante as condições e cláusulas.

Cláusula Primeira - A sociedade terá por sede no seguinte endereço: RUA MIGUEL PARAIBANO, nº 520, CENTRO, Mata Roma - MA, CEP: 65.510-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada.

Cláusula Segunda - O capital será de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

Cláusula Terceira - A administração da sociedade será exercida por **MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

Clausula Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Quinta - Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade LTDA em Sociedade Empresária e girará sob o nome empresarial **R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS LTDA**.

Clausula Sexta - O titular resolve alterar o objeto social para:

- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
- 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;

- 3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 7311-4/00 Agências de publicidade;
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 Marketing direto;
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, (veículos motorizados ou não);
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos;
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.
- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

Para tanto, passa a transcrever, em ato contínuo o contrato social, com o teor a seguir:

R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS LTDA

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Mata Roma - MA, nascido em 30/01/1989, portador da cédula de identidade nº030887622006-7 SESP-MA, e CPF nº 043.512.213-48, residente e domiciliado na Rua Hildenes Garreto, nº 565, Bairro Centro no município de Mata Roma – MA, CEP 65.510-000; Resolve constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **R LIGHT LOCACOES E SERVIÇOS LTDA.** (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na RUA MIGUEL PARAIBANO, nº 520, CENTRO, Mata Roma - MA, CEP: 65.510-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social:

- 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos;
- 1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário;
- 1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;
- 3299-0/03 Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- 3299-0/04 Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas;
- 4329-1/01 Instalação de painéis publicitários;
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música;
- 7311-4/00 Agências de publicidade;
- 7312-2/00 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 Marketing direto;
- 7319-0/04 Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, (veículos motorizados ou não);
- 7420-0/01 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- 7420-0/04 Filmagem de festas e eventos;
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (geradores);
- 8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 Casas de festas e eventos;
- 9001-9/05 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares.

- 9001-9/06 Atividades de sonorização e de iluminação;
- 9003-5/00 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 08/01/2020 e seu prazo é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade tem o capital social de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, integralizado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) em moeda corrente no País.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade é exercida pelo **MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que

possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As partes elegem o foro de para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Mata Roma, Maranhão. 22 de dezembro de 2021.

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS



Processo: 202303034/2023

Folha: 46

Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04351221348	MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2021 08:11 SOB N° 21201192320.
PROTOCOLO: 211473812 DE 28/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109407421. CNPJ DA SEDE: 35934476000184.
NIRE: 21201192320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2021.
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 202303024/2013

Folha: 147

Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MÁRIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS**



FILIAÇÃO
AMADEUS VIEIRA DOS SANTOS E JACIMAR GONÇALVES DE SOUZA

DATA NASCIMENTO **30/01/1989** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATALIDADE
MATA ROMA - MA

OBSERVAÇÃO


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


GPF 04351221348 DNI P-013 VIA-02
REGISTRO GERAL 030887622006-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/05/2019
REGISTRO CIVIL
NASC. N.9486 FLS.06 V LIV.A 18

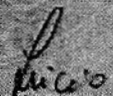
T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS
702608295630348



MA1804430977 
LUCIANO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo: 202303029/2023
Folha: 148
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 043.512.213-48

DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/03/2023, às 11:42:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: V5JBU9TBGQ

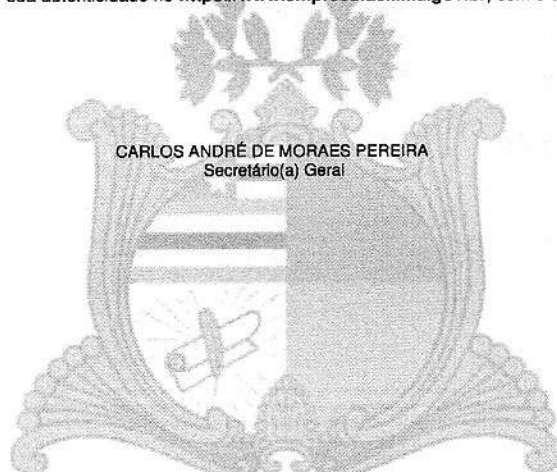
A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

CERTIDÃO ESPECÍFICA**Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302459120	
NIRE 21201192320 CNPJ 35.934.476/0001-84		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIGUEL PARAIBANO, Nº 520, xxxxx, CENTRO - Mata Roma/MA - CEP 65510-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220422648	13/04/2022	BALANÇO
002	21201192320	29/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201192320	29/12/2021	TRANSFORMAÇÃO
223	20211213659	27/09/2021	BALANÇO
002	20210031034	15/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200388509	04/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20200011596	08/01/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600135958	08/01/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 09:56:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKAZASSR.

MAC2302459120

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo: 202303029/2023
Folha: 150
Rubrica: J



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302459044			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 21201192320	CNPJ 35.934.476/0001-84	Data de Ato Constitutivo 08/01/2020	Início de Atividade 08/01/2020			
Endereço Completo Rua MIGUEL PARAIBANO, Nº 520, CENTRO - Mata Roma/MA - CEP 65510-000						
Objeto Social 9319-1/01 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1822-9/01 SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS 3299-0/04 FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4763-6/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 5920-1/00 ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA 7311-4/00 AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7312-2/00 AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO 7319-0/03 MARKETING DIRETO 7319-0/04 CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, (VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO) 7420-0/01 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420-0/02 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AERÉAS E SUBMARINAS 7420-0/04 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES) 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 8230-0/02 CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/05 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 9003-5/00 GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS						
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS		CPF/CNPJ 043.512.213-48	Participação no capital R\$ 110.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS		CPF 043.512.213-48	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 13/04/2022	Número 20220422648	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2023, às 09:56:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ORE4NSLE.



MAC2302459044

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

CPF: 043.512.213-48

Certidão n°: 12014966/2023

Expedição: 21/03/2023, às 11:40:24

Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **043.512.213-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS**
CPF: **043.512.213-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:37:53 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **1524.A88F.533B.1F32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BALANÇO PATRIMONIAL

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

0129

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ : 35.934.476/0001-84

Inscrição Estadual : 126800782

Número Registro: 21201192320

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 27/09/2021

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	126.828,17 D
DISPONIVEL	126.828,17 D
CAIXA	100.176,90 D
CAIXA MATRIZ	100.176,90 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.651,27 D
BANCO DO BRASIL	26.651,27 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	10.882,00 D
IMOBILIZADO	10.882,00 D
IMOBILIZADO EM USO	10.882,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	6.250,00 D
MOVEIS E UTENSILOS	4.632,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	137.710,17 D

BALANÇO PATRIMONIAL**R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA****0129**

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ : 35.934.476/0001-84

Inscrição Estadual : 126800782

Número Registro: 21201192320

Local de Registro : Jucema

Data Registro : 27/09/2021

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	137.710,17 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	110.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	110.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	3.012,01 C
LUCRO NO EXERCICIO	3.012,01 C
LUCRO NO PERIODO	3.012,01 C
LUCROS A DISTRIBUIR	24.698,16 C
LUCROS A DISTRIBUIR	24.698,16 C
LUCROS A DIST. SOCIO:	24.698,16 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	137.710,17 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 137.710,17 (Cento e Trinta e Sete Mil e Setecentos e Dez Reais e Dezessete Centavos)

MATA ROMAMA, 30 de MARÇO de 2022

JODEFRANK SOUSA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
C.R.C. :MA-014841/O-0

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
ADMINISTRADOR
C.P.F. :043.512.213-48
R.G. :0308876220067

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA****0129**

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ / CEI : 35.934.476/0001-84

Inscrição Estadual: 126800782

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/09/2021

Nº do Registro: 21201192320

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	41.600,00	41.600,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		41.600,00
(=) Lucro Bruto		41.600,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
DESPESA COM PESSOAL	3.300,00	3.300,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	120,00	
ENERGIA ELETRICA	852,00	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	3.372,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	2.080,00	
TAXAS MUNICIPAIS	470,00	
SIMPLES	1.659,84	4.209,84
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	2.900,00	
DESPESAS DIVERSAS	1.290,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	1.830,00	6.020,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		24.698,16
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		24.698,16

MATA ROMA / MA, 30 de Marco de 2022

JODEFRANK SOUSA SILVA

CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9

C.R.C. :MA-014841/O-0

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

ADMINISTRADOR

C.P.F. :043.512.213-48

R.G. :0308876220067

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 35.934.476/0001-84

I.E.: 126800782

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/09/2021

Nº do Registro: 21201192320

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{137.710,17}{137.710,17} \quad \text{ILG : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{137.710,17}{137.710,17} \quad \text{ILC : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{137.710,17}{137.710,17} \quad \text{ILS : } 1$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{126.828,17}{137.710,17} \quad \text{ILI : } 0,921$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 5 de 10

Processo: 202303024/2023

Folha: 457

Rubrica: J

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 35.934.476/0001-84

I.E.: 126800782

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/09/2021

Nº do Registro: 21201192320

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	126.828,17	IPD =	Ativo Circulante	137.710,17	IPD :	0,921
-------	------------	------------	-------	------------------	------------	-------	-------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	0,00	IPE =	Ativo Circulante	137.710,17	IPE :	0
-------	---------	------	-------	------------------	------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	137.710,17	IPAC =	Ativo	137.710,17	IPAC :	1
--------	------------------	------------	--------	-------	------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	0,00	IPC =	Ativo Circulante	137.710,17	IPC :	0
-------	--------------	------	-------	------------------	------------	-------	---

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 35.934.476/0001-84

I.E.: 126800782

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/09/2021

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: 202303024/2023

Folha: 58

Rubrica: J

Nº do Registro: 21201192320

FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{137.710,17}{113.012,01}$	IVRP :	1,2185
--------	--	--------	---------------------------------	--------	--------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	IPELP =	$\frac{137.710,17}{0,00}$	IPELP :	137710,17
---------	---	---------	---------------------------	---------	-----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{137.710,17}{137.710,17}$	IPET :	1
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{137.710,17}{137.710,17}$	IPP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 7 de 10

Processo: 202303024/2023

Folha: 59

Rubrica: J

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 35.934.476/0001-84

I.E.: 126800782

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/09/2021

Nº do Registro: 21201192320

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{13.771.017,00}{137.710,17} \quad C : 100$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.088.200,00}{137.710,17} \quad IC : 7,9021$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{137.710,17}{137.710,17} \quad LRP : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{137.710,17}{137.710,17} \quad IEG : 1$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{137.710,17}{137.710,17} \quad IEC : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{137.710,17}{137.710,17} \quad ICT : 1$$

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 35.934.476/0001-84

I.E.: 126800782

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/09/2021

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: 202303084/2023

Folha: 160

Rubrica: J

Nº do Registro: 21201192320

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{41.600,00}{137.710,17}$	IGA :	0,3021
-------	--	-------	--------------------------------	-------	--------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{41.600,00}$	MO :	0
------	---	------	--------------------------	------	---

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{3.012,01}{137.710,17}$	RA :	0,0219
------	---	------	-------------------------------	------	--------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{301.201,00}{137.710,17}$	RPL :	2,1872
-------	--	-------	---------------------------------	-------	--------

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{41.600,00}{16.901,84}$	IRD :	2,4613
-------	---	-------	-------------------------------	-------	--------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{137.710,17}{137.710,17}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

R MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - CEP : 65510-000

MATA ROMA / MA

CNPJ: 35.934.476/0001-84

I.E.: 126800782

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 27/09/2021

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Processo: 202303024/2023

Folha: 161

Rubrica: J

Nº do Registro: 21201192320

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{137.710,17}{137.710,17}$	ISG :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{10.882,00}{137.710,17}$	IGI :	0,079
-------	--	-------	--------------------------------	-------	-------

MATA ROMA/MA, 30 de MARÇO de 2022

 JODEFRANK SOUSA SILVA
 CONTADOR

C.P.F. :006.739.163-08 RG : 000105700599-9
 C.R.C. :014841/O-0

 MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
 ADMINISTRADOR

C.P.F. :043.512.213-48
 R.G. :0308876220067



Processo: 202303024/2023

Folha: 162

Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00673916308	JODEFRANK SOUSA SILVA
04351221348	MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2022 13:43 SOB Nº 20220422648.
PROTOCOLO: 220422648 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204713788. CNPJ DA SEDE: 35934476000184.
NIRE: 21201192320. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2022.
R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Chapadinha

CERTJUDONE-2VCH - 572023

Código de validação: AA7CB77215

Número da guia: 23052201001429678.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

NOME: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

DATA DE ABERTURA: 08.01.2020

ENDEREÇO: RUA MIGUEL PARAIBANO, 520, CENTRO, MATA ROMA-MA

CNPJ: 35.934.476/0001-84

USANDO da faculdade que me confere a LEI. **CERTIFICO** a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos feitos da **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil**, até o dia 02 de fevereiro do corrente ano, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:35.934.476/0001-84**, com endereço na **RUA MIGUEL PARAIBANO, 520, CENTRO, MATA ROMA-MA**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Chapadinha, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Ministro Edson Vidigal", nesta cidade de Chapadinha, Estado do Maranhão. Eu, Josieli Lopes Monteles, Secretária Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. Chapadinha/MA, 02 de fevereiro de 2023. **A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento no 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**

JOSIELI LOPES MONTELES
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
2ª Vara de Chapadinha
Matrícula 178301

Processo: 202303024/2029

Folha: 564

Rubrica: J



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JODEFRANK SOUSA SILVA
REGISTRO.....	: MA-014841/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.739.163-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/01/2023 as 07:14:20.

Válido até: 03/04/2023.

Código de Controle: 442835.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 35.934.476/0001-84, estabelecida no Estado Maranhão situada na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro de Mata Roma, CEP 65.510-000. Prestou Serviços de, **Organização e Realização do Evento Aniversario da Cidade Mata Roma 2023**, com essa municipalidade conforme contrato administrativo N: 2022008/5-PE.

- **Organização e Realização do Evento Aniversario da Cidade Mata Roma 2023.**
- Divulgação, Contratação de Artistas.
- Ornamentação, Segurança de Eventos.
- Palco, Camarote, Camarim, Grid de Alumínio.
- Sonorização, Iluminação profissional e Iluminação Ornamental, Pannel de Led, Gerador.
- Banheiros químicos, grade de Isolamento, Tendas tipo piramide, Arquibancadas.

Até a Presente data não há registro em nossos arquivos quaisquer fatos que desabonem sua conduta para as obrigações assumidas.

Mata Roma - MA, 16 de março de 2023.

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
PREFEITO



PREFETURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



QRickit

ALVARA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 46/2023

Insc. Municipal

CNPJ

35.934.476/0001-84

Data da Constituição

08/01/2020

Nome/Razão Social

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Data de Início

08/01/2020

Denominação Comercial

R LIGHT

Natureza Jurídica

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

9319101-PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Atividades Secundárias

9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9001905 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES

8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

7420002 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7319004 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE

7319003 - MARKETING DIRETO

7312200 - AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

RUA MIGUEL PARAIBANO

Número

520

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

Validade

31/12/2023

Código de Autenticação

W6JO-EMZJ

Informações Adicionais

DAVI GARRETO

VASCONCELOS:

80164528334

Assinado de forma digital

por DAVI GARRETO

VASCONCELOS:80164528334

Dados: 2023.02.06 09:31:17

-03'00'

MATA ROMA-MA, 06 de fevereiro de 2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

06/02/2023 09:28:22

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.934.476/0001-84
Razão Social: R LIGHT LOCAOES E SERVICOS EIRELI
Endereço: R MIGUEL PARAIBANO / CENTRO / MATA ROMA / MA / 65510-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2023 a 15/04/2023

Certificação Número: 2023031702042288079047

Informação obtida em 20/03/2023 17:22:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo: 202303024/2023

Folha: 168

Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015617/23

Data da

31/01/2023 13:08:09

Inscrição Estadual: 126800782

CPF/CNPJ: 35934476000184

Razão Social: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CEP: 65510000 - CENTRO

Telefone: (89)89208581

Município: MATA ROMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2023 14:20:50



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 52/2023
AUTENTICAÇÃO:d1TdLNx3tPDsdSoQn0BbPwBWliK3cff

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 35.934.476/0001-84**, situada à RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CENTRO, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos (ISS, ALVARÁ, IPTU e MULTAS)**, não podendo ser usado para outros fins.

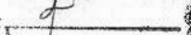
A Referida Certidão terá validade até 02/05/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 01/02/2023.

Processo: 20.2303024/2023

Folha: 170

Rubrica: 



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 35.934.476/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:05 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **9B63.6267.C1A3.EAD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 202303024/2023
Folha: 271
Rubrica: J

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007934/23

Data da

31/01/2023 13:11:01

Inscrição Estadual: 126800782

CPF/CNPJ: 35934476000184

Razão Social: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CEP: 65510000 - CENTRO

Telefone: (89)89208581

Município: MATA ROMA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2023 14:21:27



01/02/2023 10:50:36
USUÁRIO:DAVI

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 53/2023
AUTENTICAÇÃO:fxF1TNXat0sxlTkq69bPBV3CuWEkHVsw

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ: 35.934.476/0001-84**, situada à **RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até 02/05/2023.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATA ROMA-MA, 01/02/2023.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.


Inscrição: 35.934.476/0001-84

Razão social: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/03/2023	17/03/2023 a 15/04/2023	2023031702042288079047
26/02/2023	26/02/2023 a 27/03/2023	2023022602034372960723
07/02/2023	07/02/2023 a 08/03/2023	2023020702165544377200
19/01/2023	19/01/2023 a 17/02/2023	2023011902122847978671
31/12/2022	31/12/2022 a 29/01/2023	2022123102005511682230
12/12/2022	12/12/2022 a 10/01/2023	2022121201501381404777
23/11/2022	23/11/2022 a 22/12/2022	2022112302221648424129
04/11/2022	04/11/2022 a 03/12/2022	2022110402311929826023
16/10/2022	16/10/2022 a 14/11/2022	2022101601472840216685
27/09/2022	27/09/2022 a 26/10/2022	2022092702125310325176
08/09/2022	08/09/2022 a 07/10/2022	2022090801443212566713
20/08/2022	20/08/2022 a 18/09/2022	2022082002062077991408
01/08/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	2022080101532094582386
13/07/2022	13/07/2022 a 11/08/2022	2022071302160313856374
24/06/2022	24/06/2022 a 23/07/2022	2022062401581899464506
05/06/2022	05/06/2022 a 04/07/2022	2022060501503748559717
17/05/2022	17/05/2022 a 15/06/2022	2022051701581996907499
28/04/2022	28/04/2022 a 27/05/2022	2022042801531761686768
09/04/2022	09/04/2022 a 08/05/2022	2022040901553447974380
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101303372054935
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201110128224949
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021118265264220554
24/12/2021	24/12/2021 a 22/01/2022	2021122402273790652676
05/12/2021	05/12/2021 a 03/01/2022	2021120502063717362564
16/11/2021	16/11/2021 a 15/12/2021	2021111602045209407110
28/10/2021	28/10/2021 a 26/11/2021	2021102802221012308615
09/10/2021	09/10/2021 a 07/11/2021	2021100902150828095829
20/09/2021	20/09/2021 a 19/10/2021	2021092001532943570448
01/09/2021	01/09/2021 a 30/09/2021	2021090102440818146715
13/08/2021	13/08/2021 a 11/09/2021	2021081302294544920774
26/04/2021	26/04/2021 a 23/08/2021	2021042602073907050972
07/04/2021	07/04/2021 a 06/05/2021	2021040702193781893606

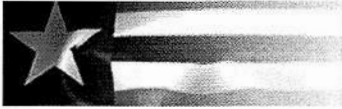
Processo: 202303024/2023²

Folha: 574

Rubrica:  Rubrica

Resultado da consulta em 20/03/2023 17:23:34

[Voltar](#)



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Processo: 202303029/2023

Folha: 175

Rubrica:

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 35.934.476/0001-84 **Inscrição Estadual:** 12.680078-2

Razão Social: R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MIGUEL PARAIBANO

Número: 520 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: MATA ROMA **UF:** MA

CEP: 65510000 **DDD:** **Telefone:** 89208581

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
7319003	MARKETING DIRETO
7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA
7420002	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001905	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 28/01/2023

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001-3299003-3299004), (CNAE's): 01/12/2010 - (7312200-7319099-7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2023

Número da Consulta:

Processo: 202303024/2024

Folha: 276

Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Prezados Senhores,

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84, sediada na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro – Mata Roma/MA, CEP: 65510-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Mario Ricardo Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 30887622006-7 SSP-MA e do CPF nº 043.512.213-48, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Mata Roma (MA), 21 de março de 2023.

MARIO RICARDO
SOUZA DOS
SANTOS:0435122
1348

Digitally signed by MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS 04351221348
DN: cn=SOUZA DOS SANTOS, o=R
MULUCA, ou=04351221348, ou=
MULUCA, ou=04351221348, ou=
R. Light Locações, ou=Certificado PE A1, ou=MARIO
RICARDO SOUZA DOS SANTOS 04351221348
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.03.21 20:54:27 -03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 043.512.213-48
PROPRIETARIO/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84, sediada na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro – Mata Roma/MA, CEP: 65510-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Mario Ricardo Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 30887622006-7 SSP-MA e do CPF nº 043.512.213-48, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Mata Roma (MA), 21 de março de 2023.

MARIO RICARDO
SOUZA DOS
SANTOS:04351221
348

Digitally signed by MARIO RICARDO SOUZA
DOS SANTOS:04351221348
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vs, ou=29180757000196, ou=Presencial
ou=Certificado PF A1, cn=MARIO RICARDO
SOUZA DOS SANTOS:04351221348
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.03.21 20:54:44-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 12.1.1

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 043.512.213-48
PROPRIETARIO/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Prezados Senhores,

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84, sediada na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro – Mata Roma/MA, CEP: 65510-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Mario Ricardo Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 30887622006-7 SSP-MA e do CPF nº 043.512.213-48, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Mata Roma (MA), 21 de março de 2023.

MARIO RICARDO
SOUZA DOS
SANTOS:0435122134
8

Digitally signed by MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:0435122134
DN: cn=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:0435122134, o=, ou=, email=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:0435122134, c=BR
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.03.21 09:55:08-0300
File: PDF Render Version 12.1.1

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 043.512.213-48
PROPRIETARIO/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Prezados Senhores,

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84, sediada na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro – Mata Roma/MA, CEP: 65510-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Mario Ricardo Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 30887622006-7 SSP-MA e do CPF nº 043.512.213-48, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x).

Mata Roma (MA), 21 de março de 2023.

MARIO RICARDO
SOUZA DOS
SANTOS:04351221348

Digitally signed by MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLU11 Multiple v5, OU=2950757000195, OU=Prefeitura, OU=Certificado PF A1, CN=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023.03.21 20:55:24-0300
Font: PDF Reader Version: 12.1.1

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 043.512.213-48
PROPRIETARIO/ADM

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Prezados Senhores,

R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 35.934.476/0001-84, sediada na Rua Miguel Paraibano, nº 520, Centro – Mata Roma/MA, CEP: 65510-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Mario Ricardo Souza dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 30887622006-7 SSP-MA e do CPF nº 043.512.213-48, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Mata Roma (MA), 21 de março de 2023.

MARIO RICARDO
SOUZA DOS

SANTOS:04351221348

Digitally signed by MARIO RICARDO SOUZA DOS
SANTOS:04351221348
DN: cn=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS, o=R LIGHT LOCACOES E SERVICOS LTDA, ou=CP, email=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348, c=BR
Reason: I am the author of this document.
Date: 2023.03.21 20:55:46-03'00'
PDF PDF Reader Version: 12.1.1

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 35.934.476/0001-84

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS

CPF: 043.512.213-48

PROPRIETARIO/ADM

Razão Social: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84
End.: RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - MATA ROMA-MA / CEP: 65.510-000
End. Web: rlight@outlook.com.br
Empresário: Mario Ricardo Souza dos Santos - CPF: 043.512.213- 48 - RG: 030887622006-7.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202303024/2023-CPL

SESSÃO PÚBLICA: 22/03/2023, ÀS 10H00MIN (dez horas). LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.232.615/0001-20
AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45 \ CENTRO \ SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA \
CEP: 65540-000

PROPOSTA DE PREÇOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

SERVIÇOS: Registro de Preço com objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as atividades culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: R LIGHT	
RAZAO SOCIAL: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 35.934.476/0001-84	
INSC. EST.: 126800782	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NAO()	
ENDEREÇO: RUA MIGUEL PARAIBANO, N°520	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MATA ROMA
CEP: 65.510-000	E-MAIL: rlight@outlook.com.br
TELEFONE: (98) 984214643	FAX: S/F
CONTATO DA LICITANTE: (98) 984214643	TELEFONE: (98) 984214643
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 59.904-2
N° DA AGENCIA: 1773-6	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
LOTE 1 - ORNAMENTAÇÃO					

1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	67	2.654,16	177.828,72
2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	6	4.207,46	25.244,76
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	Diária	18	1.068,20	19.227,60
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	Unidade	15	160,23	2.403,45
5	Locação de Figurinos a caráter	Unidade	1.160	84,15	97.614,00
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	Diária	10	1.592,50	15.925,00
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	Unidade	8.670	2,66	23.062,20
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	Unidade	310	31,85	9.873,50
9	Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	Unidade	365	2,66	970,90
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	Diária	33	640,92	21.150,36
11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	Unidade	9	5.341,00	48.069,00
12	Coffe break com frutas variadas.	Cento	360	192,28	69.220,80
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	Cento	2.015	52,6	105.989,00
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	Unidade	1.554	26,29	40.854,66
15	coffee break torta de frango.	Unidade	35	52,6	1.841,00
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	Unidade	1.593	26,71	42.549,03
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.	SERV	12	4.272,80	51.273,60
18	Água Mineral, 500 ml	Unidade	8.659	3,19	27.622,21
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Unidade	10.114	10,61	107.309,54
20	Sucos naturais (1 litro)	Unidade	923	8,42	7.771,66
21	Bolo Temático, grande media 5kg	Unidade	42	231,41	9.719,22
22	Ovos de Páscoa 400gramas	Unidade	700	52,34	36.638,00
TOTAL LOTE 1					942.158,21
LOTE 2 - MIDIA MOVEL					
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HORAS	646	31,85	20.575,10

2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	382	106,82	40.805,24
TOTAL LOTE 2					61.380,34
LOTE 3 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO					
1	Serviço de Higienização de banheiro químico.	Unid	252	74,77	18.842,04
TOTAL LOTE 3					18.842,04
LOTE 4 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam com devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	Diária	8	3.155,60	25.244,80
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	Diária	25	3.155,60	78.890,00
3	Palestrante de conferencia	Horas	16	210,38	3.366,08
TOTAL LOTE 4					107.500,88
LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTISTICAS					
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	Apresentação	30	8.493,34	254.800,20
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentação	7	95.550,00	668.850,00
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	Apresentação	5	5.308,34	26.541,70
4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	Apresentação	5	955,5	4.777,50
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentação	56	2.670,50	149.548,00
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	36	213,64	7.691,04
TOTAL LOTE 5					1.112.208,44

LOTE 6 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
1	Tendas com 4x4m.	Unidade	34	525,94	17.881,96
2	Tendas com 6x6m .	Unidade	94	736,3	69.212,20
3	Tendas com 10x10m .	Unidade	10	1.367,42	13.674,20
TOTAL LOTE 6					100.768,36
LOTE 7 - ESTRUTURA DE EVENTOS					
1	Banheiro Químico	Unidade	71	212,34	15.076,14
2	Camarim palco backstage 4x4m	Diária	11	2.654,16	29.195,76
3	Sonorização palco Principal	Diária	17	7.477,40	127.115,80
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	430	42,73	18.373,90
5	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14	2.175,64	30.458,96
6	Estrutura metálica de Grid P-30	Metro	1.350	36,82	49.707,00
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15	2.629,66	39.444,90
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	12	6.311,20	75.734,40
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15	4.207,46	63.111,90
10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	10	6.837,14	68.371,40
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	22	3.155,60	69.423,20
TOTAL LOTE 7					586.013,36
TOTAL GERAL					2.928.871,63

* R\$ 2.928.871,63 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos)

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco).
- PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): CONFORME EDITAL PE SRP 024/2022. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- CONFORME ITEM 8.8.5: DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA RESULTANDO DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS.
- CONFORME ITEM 8.9: DECLARAMOS QUE A EMPRESA CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

MATA ROMA(MA), 21 DE MARÇO DE 2023.

MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348

Digitally signed by MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348
DN: cn=RICARDO SOUZA DOS SANTOS, o=R
Light Locações, ou=, email=RICARDO.SOUZA.DOS.SANTOS@outlook.com, ou=, cn=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.03.21 21:26:20 -03'00'
Post-PDF-Reader-Version: 12.1.1

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 043.512.213-48
PROPRIETARIO/ADM

Razão Social: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.934.476/0001-84
End.: RUA MIGUEL PARAIBANO, 520 - CENTRO - MATA ROMA-MA / CEP: 65.510-000
End. Web: rlight@outlook.com.br
Empresário: Mario Ricardo Souza dos Santos - CPF: 043.512.213- 48 - RG: 030887622006-7.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 202303024/2023-CPL

SESSÃO PÚBLICA: 22/03/2023, ÀS 10H00MIN (dez horas). LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.232.615/0001-20
AV. CEL. FRANCISCO MOREIRA, 45 \ CENTRO \ SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA \ CEP: 65540-000

PROPOSTA DE PREÇOS
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme Edital.

SERVIÇOS: Registro de Preço com objetivo de futura e eventual contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Organização e Realização de pequenos Eventos em apoio as atividades culturais do Município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME DE FANTASIA: R LIGHT	
RAZAO SOCIAL: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
CNPJ: 35.934.476/0001-84	
INSC. EST.: 126800782	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NAO ()	
ENDEREÇO: RUA MIGUEL PARAIBANO, N°520	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MATA ROMA
CEP: 65.510-000	E-MAIL: rlight@outlook.com.br
TELEFONE: (98) 984214643	FAX: S/F
CONTATO DA LICITANTE: (98) 984214643	TELEFONE: (98) 984214643
BANCO DA LICITANTE: BRASIL	CONTA BANCARIA DA LICITANTE: 59.904-2
N° DA AGENCIA: 1773-6	

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS	UNID	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
LOTE 1 - ORNAMENTAÇÃO					
1	Decoração temática, com montagem e desmontagem (pequeno porte)	Serviço	67	2.654,16	177.828,72

2	Decoração temática, com montagem e desmontagem (grande porte)	Serviço	6	4.207,46	25.244,76
3	Aluguel de espaço para eventos no município.	Diária	18	1.068,20	19.227,60
4	Fogueira 3d Grande Painel Decorativo Eva Festa Junina Arraiá	Unidade	15	160,23	2.403,45
5	Locação de Figurinos a caráter	Unidade	1.160	84,15	97.614,00
6	Locação de brinquedos infláveis, máquina de algodão doce, pipoqueira, pula-pula,	Diária	10	1.592,50	15.925,00
7	Cadeiras de plástico na cor branca, sem braço.	Unidade	8.670	2,66	23.062,20
8	Mesa com tampo em madeira quadrada ou redonda, 10 lugares.	Unidade	310	31,85	9.873,50
9	Mesa de plástico, quadrada 4 lugares.	Unidade	365	2,66	970,90
10	Aparelho de som com microfone (uso em ambiente fechado).	Diária	33	640,92	21.150,36
11	Show de fogos pirotécnicos com duração de 3 minutos, composto de morteiros, girandolas, pistolão, torta Cleópatra.	Unidade	9	5.341,00	48.069,00
12	Coffe break com frutas variadas.	Cento	360	192,28	69.220,80
13	Coffe break salgados de festa: Diversos.	Cento	2.015	52,6	105.989,00
14	Coffe break bolo salgado sabores diversos.	Unidade	1.554	26,29	40.854,66
15	coffee break torta de frango.	Unidade	35	52,6	1.841,00
16	Coffe break bolo doce sabores diversos.	Unidade	1.593	26,71	42.549,03
17	ceia natalina pra atender 120(cento e vinte) pessoas contendo:(Peru, arroz à grega, salada, salpicão, lasanha) Obs: 4 unidades de cada prato.	SERV	12	4.272,80	51.273,60
18	Água Mineral, 500 ml	Unidade	8.659	3,19	27.622,21
19	Refrigerantes (2 litros) sabores diversos	Unidade	10.114	10,61	107.309,54
20	Sucos naturais (1 litro)	Unidade	923	8,42	7.771,66
21	Bolo Temático, grande media 5kg	Unidade	42	231,41	9.719,22
22	Ovos de Páscoa 400gramas	Unidade	700	52,34	36.638,00
TOTAL LOTE 1					942.158,21
LOTE 2 - MIDIA MOVEL					
1	Som volante para divulgação de eventos, veículo com condutor	HORAS	646	31,85	20.575,10

2	Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, incluindo veículo para locomoção da estrutura de som, com motorista e técnico de som.	Horas	382	106,82	40.805,24
TOTAL LOTE 2					61.380,34
LOTE 3 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO					
1	Serviço de Higienização de banheiro químico.	Unid	252	74,77	18.842,04
TOTAL LOTE 3					18.842,04
LOTE 4 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS					
1	Brigadista, o serviço de brigadista por homens e/ou mulheres 20 pessoas, que estejam com devidamente identificados - 1 diária de 8 horas	Diária	8	3.155,60	25.244,80
2	Segurança: o serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres 25 pessoas, que estejam devidamente identificados - 1 diária de 8 horas.	Diária	25	3.155,60	78.890,00
3	Palestrante de conferencia	Horas	16	210,38	3.366,08
TOTAL LOTE 4					107.500,88
LOTE 5 - ATRAÇÕES ARTISTICAS					
1	BANDA REGIONAIS: Contratação de grupo musical, reconhecido na região. (duração de 4 horas de apresentação).	Apresentaçã o	30	8.493,34	254.800,20
2	BANDA NACIONAL: Contratação de Banda Nacional, com duração de show mínimo 2hrs.	Apresentaçã o	7	95.550,00	668.850,00
3	Danças Rítmicas/Folclóricas - Contratação de danças diversas, como Quadrilhas Juninas, Dança Country, Portuguesa, Boiadeiro, Indígena, Cigana, Tambor de Crioula, Dança do coco, Cacuriá e outras (2 horas da apresentação).	Apresentaçã o	5	5.308,34	26.541,70
4	Show infantil regional, com apresentação de palhaço e personagens infantil (2 horas da apresentação)	Apresentaçã o	5	955,5	4.777,50
5	GRUPOS LOCAIS: (atração musicais Local) (2 horas da apresentação)	Apresentaçã o	56	2.670,50	149.548,00
6	Locutor - 1 Diária com jornada de 8 horas.	Diária	36	213,64	7.691,04
TOTAL LOTE 5					1.112.208,44

LOTE 6 - LOCAÇÃO DE TENDAS					
1	Tendas com 4x4m.	Unidade	34	525,94	17.881,96
2	Tendas com 6x6m .	Unidade	94	736,3	69.212,20
3	Tendas com 10x10m .	Unidade	10	1.300,42	13.674,20
TOTAL LOTE 6					100.701,36
LOTE 7 - ESTRUTURA DE EVENTOS					
1	Banheiro Químico	Unidade	71	212,34	15.076,14
2	Camarim palco backstage 4x4m	Diária	11	2.654,16	29.195,76
3	Sonorização palco Principal	Diária	17	7.477,40	127.115,80
4	Disciplinador com 1,20m de altura e 2m de comprimento	Metro-Dia	430	42,73	18.373,90
5	Gerador de energia de 180 KVA.	Diária	14	2.175,64	30.458,96
6	Estrutura metálica de Grid P-30	Metro	1.350	36,82	49.707,00
7	Iluminação (PEQUENO PORTE)	Diária	15	2.629,66	39.444,90
8	Iluminação de Grande porte palco: praticável tamanho mínimo 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas, para locais abertos ou fechados	Diária	12	6.311,20	75.734,40
9	Painel de led completo 8X4m Alta Resolução P10	Diária	15	4.207,46	63.111,90
10	Palco tipo modular para eventos de grande porte, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	10	6.837,14	68.371,40
11	Palco tipo modular para eventos de pequeno porte com iluminação, Montagem, manutenção, desmontagem.	Diária	22	3.155,60	69.423,20
TOTAL LOTE 7					586.013,36
TOTAL GERAL					2.928.804,63

* R\$ 2.928.804,63 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos)

A EMPRESA:DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (trezentos e sessenta e cinco).
- PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): CONFORME EDITAL PE SRP 024/2022. TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.
- CONFORME ITEM 8.8.5: DECLARAMOS QUE NOSSA PROPOSTA COMPREENDE TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS OU ENCARGOS DE QUALQUER NATUREZA RESULTANDO DO FORNECIMENTO/SERVIÇOS.
- CONFORME ITEM 8.9: DECLARAMOS QUE A EMPRESA CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

MATA ROMA(MA), 22 DE MARÇO DE 2023.

MARIO RICARDO
SOUZA DOS
SANTOS:04351221
348

Digitally signed by MARIO RICARDO SOUZA DOS
SANTOS:04351221348
DN: cn=M. RICARDO SOUZA DOS SANTOS, ou=Light Locações v5, ou=2910287000194, o=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS:04351221348
Reason: I am the author of this document
Date: 2023.03.22 12:23:04-0300
File: PDF Reader Version: 12.1.1

R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 35.934.476/0001-84
MARIO RICARDO SOUZA DOS SANTOS
CPF: 043.512.213-48
PROPRIETARIO/ADM



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº **018/2023**, Processo Administrativo nº **2023033024/2023**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de pequenos eventos em apoio as atividades culturais do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001
Descrição: LOTE 01 - ORNAMENTAÇÃO.
Valor Referência: 961.329,61
Valor Total: 942.158,21
Adjudicado em: 22/03/2023
Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0002
Descrição: LOTE 02 - MÍDIA MÓVEL
Valor Referência: 62.633,00
Valor Total: 61.380,34
Adjudicado em: 22/03/2023
Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0003
Descrição: LOTE 03 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
Valor Referência: 19.555,90
Valor Total: 18.842,04
Adjudicado em: 22/03/2023
Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS
Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0004
Descrição: LOTE 04 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Valor Referência: 109.694,72
Valor Total: 107.500,88
Adjudicado em: 22/03/2023
Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS



Processo: 202303024/2023
Folha: 93
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0005

Descrição: LOTE 05 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

Valor Referência: 1.134.906,45

Valor Total: 1.112.208,44

Adjudicado em: 22/03/2023

Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0006

Descrição: LOTE 06 - LOCAÇÕES DE TENDAS.

Valor Referência: 102.825,10

Valor Total: 100.701,36

Adjudicado em: 22/03/2023

Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0007

Descrição: LOTE 07 - ESTRUTURA DE EVENTOS

Valor Referência: 597.409,30

Valor Total: 586.013,36

Adjudicado em: 22/03/2023

Adjudicado por: AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

AMAURY PABLO COSTA DOS SANTOS

Pregoeiro



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 202303024/2023
Folha: 194
Rubrica: J

PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELELICITATÔNICO 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202303024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS EM APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

I. RELATÓRIO

Por despacho do Departamento de Licitação, dando prosseguimento ao trâmite processual, foi encaminhado a este órgão de assessoramento jurídico o presente processo para análise do Pregão Eletrônico nº 010/2023, que objetiva a realização de **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS EM APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS, DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO - MA.**

Registre-se que se trata de solicitação de parecer jurídico final do Processo Administrativo em epígrafe. No que tange à fase externa, temos que o presente feito está acompanhado dos seguintes documentos:

- a) edital,
- b) publicações no Diário Oficial do Município, da União e em jornais de grande circulação;
- c) não consta nos autos pedidos de impugnação ao Edital;
- d) ata de propostas registradas;
- e) ata parcial;
- f) documentos da empresa licitante;
- g) ata final;
- h) não há registro de interesse, bem como a respectiva interposição de Recurso Administrativo por parte das empresas licitantes;



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20**

Processo: 20.2303024/2023

Folha: 195

Rubrica:

i) solicitação de parecer jurídico final.

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si.

É o relatório. Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Analisando-se o presente instrumento convocatório, podemos inferir que está presente a sua regularidade jurídico-formal, que se encontra em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pelo que entendemos estar atendidos os preceitos do artigo 40 e 41 de Lei nº 8.666/93.

O procedimento fora iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto.

Verifica-se nos autos a cópia da publicação no Diário Oficial do Município, da União e Jornal de grande circulação, com data de abertura do certame prevista para o dia 22 de março de 2023, às 10h00min. Sendo assim, resta respeitado o prazo mínimo de 8 dias úteis, conforme o estabelecido no artigo 4º, V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Impende, ainda, consignar o procedimento previsto na Lei Federal de nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, especificamente em seu art. 6º, *in verbis*:

Art. 6º. A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

I - planejamento da contratação;

II - publicação do aviso de edital;

III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;

IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;

V - julgamento;

VI - habilitação;

VII - recursal;

VIII - adjudicação; e

IX - homologação.

Ao final, o Pregoeiro Municipal declarou vencedora provisória as empresas: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com fundamento na melhor proposta, com base no



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ. 06.232.615/0001-20

Processo: 2023.03024/2023

Folha: 196

Rubrica: J

menor preço por lote conforme o objeto da presente licitação. Não há qualquer registro de interposição de recurso administrativo contra a decisão do Sr. Pregoeiro Municipal, ratificando-se, assim, o resultando acima.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, bem como ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitação e Contratos.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão.

Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 10.024/2019.

III. CONCLUSÃO

Em face do exposto, opino no sentido de que o processo licitatório de Pregão Eletrônico de nº 018/2023 atende ao regramento pertinente, especialmente no que diz respeito às Leis de nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação, nos termos do art. 43, inciso VI, Lei de nº 8.666/93.

Este o parecer salvo melhor juízo.

Devolvam-se os presentes autos à Comissão Permanente de Licitações.

Santa Quitéria do Maranhão - MA, 23 de março de 2023.


CLEANDRO DIAS SOUSA
*Procurador Geral do Município
de Santa Quitéria do Maranhão*



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2023, Processo Administrativo nº 2023033024/2023, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de pequenos eventos em apoio as atividades culturais do município de Santa Quitéria do Maranhão/MA.

Resultado da Homologação

Lote: 0001
Descrição: LOTE 01 - ORNAMENTAÇÃO.
Valor Referência: 961.329,61
Valor Total: 942.158,21
Situação: HOMOLOGADO EM 23/03/2023 POR: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0002
Descrição: LOTE 02 - MÍDIA MÓVEL
Valor Referência: 62.633,00
Valor Total: 61.380,34
Situação: HOMOLOGADO EM 23/03/2023 POR: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0003
Descrição: LOTE 03 - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.
Valor Referência: 19.555,90
Valor Total: 18.842,04
Situação: HOMOLOGADO EM 23/03/2023 POR: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0004
Descrição: LOTE 04 - SERVIÇOS PROFISSIONAIS
Valor Referência: 109.694,72
Valor Total: 107.500,88
Situação: HOMOLOGADO EM 23/03/2023 POR: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Nome da Empresa: R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote: 0005
Descrição: LOTE 05 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS



Processo: 202303024/2023

Folha: 198

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO
CNPJ 06.232.615/0001-20

Valor Referência	1.134.906,45
Valor Total:	1.112.208,44
Situação:	HOMOLOGADO EM 23/03/2023 POR: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Nome da Empresa:	R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote:	0006
Descrição:	LOTE 06 - LOCAÇÕES DE TENDAS.
Valor Referência	102.825,10
Valor Total:	100.701,36
Situação:	HOMOLOGADO EM 23/03/2023 POR: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Nome da Empresa:	R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)

Lote:	0007
Descrição:	LOTE 07 - ESTRUTURA DE EVENTOS
Valor Referência	597.409,30
Valor Total:	586.013,36
Situação:	HOMOLOGADO EM 23/03/2023 POR: CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO
Nome da Empresa:	R LIGHT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (35.934.476/0001-84)


CLÁUDIO RODRIGUES ESCÓRCIO

Autoridade Competente